



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 05/21-25 **SESSÃO ORDINÁRIA** **2022/02/25**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no edifício do Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

O **Senhor Presidente da Mesa**, antes de dar início à sessão desta Assembleia Municipal, deu posse aos Senhores Deputados(as), Vasco Manuel Valadares Presa e Rosa Bela Ramos da Silva.

Às 21H05M, o **Presidente, Manuel Luís Pires Martins**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Dionísio José Gonçalves Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Seixas, substituído por Cátia Esteves Borges.
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Christine Ferreira Pereira.
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pela Partido Socialista, foi substituída por Carlos Gaspar Segadães Carrilho.
- Narciso Costa Correia, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", faltou.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 34 elementos.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 17 de dezembro 2021;
- c) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 14 de janeiro 2022;
- d) – Concurso Público para Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais do Concelho de Caminha;
- e) – Prorrogação de Prazo de Rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social;
- f) – Acreditação/Identificação dos Senhores representantes da Comunicação Social;
- g) – Autorização para gravação em áudio das sessões das Assembleia Municipais durante o mandato 2021/2025.

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Assembleia Municipal de Caminha

Joana Maria Fernandes White, saudou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e deu início à sua intervenção;

“Há um assunto muito querido de todos os Lanhelenses que aparenta estar esquecido, o Estádio Ílido Couto.

Somos gratos pela obra feita e inaugurada em 2016, mas relembramos que nada dura para sempre e que são necessárias obras urgentes de manutenção e requalificação.

É necessário, por um lado, reparar os holofotes, a falta de luz dificulta e muito a realização de treinos à noite; e é também necessário reparar a rede da vedação que está em péssimo estado de conservação, neste momento está a cair.

Por outro lado, é importante que a Câmara não se esqueça que, apesar de o Estádio ter sido inaugurado em 2016, a verdade é que a obra ainda não está concluída. Falta ainda construir a bancada por cima dos balneários - projetada e prometida por esta Câmara - e que nos permitirá receber os nossos adeptos e dos clubes visitantes com todas as condições e também em segurança. Como é do conhecimento desta Câmara, neste momento o Estádio tem apenas uma bancada (a do tempo dos nossos avós), que não é coberta, estando por isso os adeptos expostos ao frio e à chuva, e ao calor no verão.

É certo que o Clube recebe determinados apoios financeiros desta Câmara, no entanto a manutenção do equipamento é da responsabilidade desta Câmara e não dos dirigentes do Clube.

E ainda que a Direção do Clube quisesse avançar com as obras à margem da responsabilidade da Câmara, a verdade é que os apoios financeiros que recebe não são suficientes para realizar as obras de que o Estádio necessita.

Pedimos que a Câmara não se esqueça de Lanhelas, e do Lanhelas FC em particular.

Pedimos que Lanhelas não seja apenas ponto de passagem no verão e local de visita aquando da Campanha Autárquica.

Muito obrigada.”



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, em resposta à intervenção que ali fez a Senhora Joana White, disse que não está em condições de dar resposta, no entanto, pergunta ao plenário se alguém quer intervir.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lanhelas, Adolfo Marrocos**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Municípes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“Tive oportunidade de ouvir com atenção a intervenção da munícipe que aqui veio expor questões relacionadas com a minha Freguesia e, bem assim, sobre um Clube que a mim me diz muito e do qual faço parte.

Desde que tomei posse como Presidente da Junta de Lanhelas tenho tido a oportunidade de reunir com os elementos do Executivo camarário por forma a resolver algumas pendências, para encontrar soluções e apoio para as situações da freguesia. A melhoria da rede viária da freguesia, a limpeza de ruas, limpezas de regos foreiros e limpeza de espaços públicos, os problemas da iluminação publica estão neste momento com uma dinâmica e aposta forte do meu executivo, mas não preciso enumerar essas situações pois são situações de fácil observação e do conhecimento publico.

Nas conversas e nas reuniões mantidas um dos temas que frequentemente está em cima da mesa é o Estádio Ilídio Couto, mais conhecido por alguns pelo Campo do Lanhelas.

Fazendo aqui um pouco de história, que também é necessária nestes momentos, foi o Executivo na liderança de Miguel Alves que viu no Lanhelas FC uma oportunidade de investimento.

Como bem se recordarão, o Estádio estava num estado pouco digno, com muitas deficientes e pouco competitivo.



Assembleia Municipal de Caminha

Com as obras de requalificação, conseguiu-se melhorar as condições de trabalho quer para jogadores, equipa técnica, direção, mas também para os sócios e amigos do Lanhelas.

Com o passar do tempo é normal que surjam anomalias e tenho vindo a debate-las no seio da direção do Clube, o qual desde já saúdo e cumprimento, quer com a Câmara Municipal.

Neste mandato, fruto das reuniões com a Câmara, já se conseguiu substituir a bomba que faz a pressurização da água dos balneários, que rondou um investimento de 500,00€ e estão agendadas, entre 14 a 18 de março, as marcações dos dois campos de Futebol de 7, para apoio à formação (escalão de Benjamins), num investimento de 1.075,83€.

Bem sei que um dos principais problemas atuais é a questão da iluminação do campo. Neste sentido, tenho apelado para que a Câmara possa proceder à intervenção. Do que me foi dito já foram solicitados orçamentos a diversas empresas tendo já obtido orçamentos que variam entre os NORTELED LDA — 23.000,00€ e os 76.000,00€ tudo mais IVA.

Também sei que já existe um orçamento de redes para-bolas para substituição da atual que ronda um investimento de 8.500,00.

E sei que muito mais se pode fazer naquele estádio, mas para isso precisamos que o concelho tenha uma boa saúde financeira.

Bem sei que existe dificuldades no clube, mas não posso também de frisar e é de conhecimento público que a Câmara Municipal também tem as suas dificuldades.

O que me posso aqui comprometer é a que, tal como o tenho feito quase semanalmente, insistirei para que paulatinamente a Câmara realize estas intervenções. Mas, como vimos, são intervenções de grande esforço financeiro. E da parte do meu executivo apoiaremos o clube da forma que nos é possível, quer do subsidio financeiro que atribuímos ao clube quer de outras formas de apoio como por exemplo as limpezas na envolvente do estádio.



Assembleia Municipal de Caminha

Não posso aqui também deixar de agradecer à Câmara todo o apoio que dá ao nosso clube, a nível de transportes, na atribuição dos subsídios REMAD e até no pagamento da luz.

Juntos sei que poderemos fazer muito mais por Lanhelas e pelo nossa Lanhelas.

Disse.”

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, saudou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que a coligação “O Concelho em Primeiro” percebeu, o porquê de se dirigir à Assembleia Municipal para que se faça voz daquilo que o povo de Lanhelas vem dizendo. E, deixa ali claro que terá todo o apoio da sua bancada e farão chegar aos Senhores Vereadores eleitos pela coligação “O Concelho em Primeiro” esta matéria para que em conjunto com a Câmara Municipal tentem encontrar uma solução para resolver os problemas ali apresentados.

2.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

a) – Informações da Mesa

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que chegaram à mesa uma Recomendação apresentada pela coligação “O Concelho em Primeiro”, e um conjunto de Moções e votos em defesa da paz, apresentados pela Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, Partido Socialista e pela coligação “O Concelho em Primeiro”, que os proponentes passaram a ler.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, e leu a recomendação em representação da coligação “O Concelho em Primeiro”;

“Considerando que esta Assembleia Municipal autorizou, na sua sessão extraordinária de 14.01.2022 a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal.

Considerando o teor do Parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro que aqui se anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, em particular, os pontos 20 a 27.

Considerando que, em particular o Partido Socialista defendeu tais transmissões, para além do mais “pela transparência e pela democracia”.

Sendo bandeira principal deste Grupo Político que a transparência seja uma realidade em todos os órgãos do município de Caminha.

Propõe-se a esta Assembleia Municipal a aprovação da seguinte recomendação a efetuar à Câmara Municipal.

Que, no prazo máximo de 30 dias, agende a discussão sobre a eventual alteração do seu Regimento ou delibere no sentido de permitir que as suas sessões públicas sejam transmitidas, gravadas e disponibilizadas para reprodução e consulta pública, através dos canais de internet habitualmente utilizados para a transmissão das sessões da Assembleia Municipal de Caminha.

Procedente a recomendada deliberação recomenda-se que se providencie pela imediata transmissão das sessões públicas da Câmara Municipal.”

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Municípes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e disse que está surpreendida com a posição agora tomada pela coligação “O Concelho em Primeiro”, porque na ata de 14 de janeiro o Senhor Deputado Jorge Nande, foi categoricamente contra as transmissões da Assembleia Municipal, referindo por várias vezes a



Assembleia Municipal de Caminha

Comissão Nacional de Proteção de Dados, e agora, pasme-se vem recomendar a transmissão das sessões da Câmara Municipal, ora, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, já não importa. Ou seja, quando esta Assembleia Municipal em conjunto com os demais partidos defendia a transmissão das suas sessões, existia a Comissão Nacional de Proteção de Dados, entretanto o Senhor Deputado em conjunto com a sua bancada mudou de ideias, o que lhe parece bem, porém, para a bancada do Partido Socialista a incoerência não tem lugar pelo que vão votar contra esta recomendação.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Munícipes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“Pelas razões aduzidas na proposta apresentada, que são precisamente as mesmas que levaram esta Assembleia Municipal a votar favoravelmente a transmissão em direto das sessões, num espírito de “transparência pela democracia”, o Bloco de Esquerda não pode deixar de acompanhar a proposta apresentada, porque a mesma, uma vez implementada, permitirá aos munícipes acompanhar as reuniões camarárias e, bem assim, obter informação direta de tais reuniões sem os filtros aplicados pelos jornalistas ou pelo próprio executivo camarário com as suas notas que dirige aos munícipes e nas quais são lançadas considerações que, apesar de não serem enganadoras, algumas vezes, apresentam uma perspetiva que está distante da realidade ou que não está assente em factos reais, verdadeiramente palpáveis.

Vejamos um exemplo: o executivo camarário apresentou, na sua habitual perspetiva, já em setembro de 2020, a construção do maior pavilhão multiusos do Alto Minho, convencendo até a Assembleia Municipal a votar, com larga maioria, como é habitual, o contrato-promessa de arrendamento.



Assembleia Municipal de Caminha

Os munícipes foram bombardeados com tal informação e ainda hoje consta na página do município publicidade ao tal magnífico Centro de Exposições Transfronteiriços.

No entanto, hoje, volvido todo este tempo, o promotor não consegue sequer comprar o terreno onde o megalómano projeto seria construído.

Assim (e sem tirar nada do bolso), constatamos que os munícipes detêm muita informação que se refere a ovos que as galinhas ainda não os puseram e que esses ovos são apresentados como se já estivessem no cesto, quando, às vezes, nem galinha há.

Por isso, vemos com muito bons olhos todas as iniciativas que permitam ao cidadão o acesso a informação em primeira mão, sem filtros, sem coloração nem estrelatos e, nesse sentido votamos a favor desta proposta.”

De **seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, submeteu à votação a recomendação, a qual foi rejeitada com 18 votos contra, 12 votos a favor e 2 abstenções.

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez uma declaração de voto e disse que votou contra esta recomendação, porque ela enferma aquilo que ali foi dito de uma total incoerência. E, a principal razão de ter votado contra, apesar de se rever na transparência, não é ele que vai passar um atestado de minoridade ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. Se, eles sentirem essa necessidade devem-no solicitar no órgão próprio.

Muito obrigado.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Munícipes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e disse em



Assembleia Municipal de Caminha

declaração de voto que a CDU reconhece as boas intenções apresentadas nesta recomendação, mas, entende que este órgão apesar de ser um órgão fiscalizador do exercício da Câmara Municipal, não deve ter essa ingerência naquilo que diz respeito às norma regimentais do próprio órgão. E, portanto, deixa que normalmente o órgão prossiga no comando daquilo que são as suas vontades e intenções e dos seus próprios regulamentos e regimentos de forma a ser mais transparente no seu exercício e manifestar a sua vontade perante os munícipes do Concelho de Caminha.

Essa foi a principal razão do seu voto.

Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís, pede ao signatário da moção apresentada pela CDU, que faça a sua apresentação.

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, leu a moção;

“Moção pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Em Caminha, a 11 de outubro de 2012, a Assembleia Municipal pronunciou-se, por unanimidade, contra a extinção, fusão ou agregação de qualquer freguesia do concelho, acompanhando, de resto, os pareceres da Câmara Municipal de Caminha e das Assembleias de Freguesia.

A verdade é que a Reorganização Administrativa avançou com a extinção/agregação de freguesias, o que, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros, afastou os eleitos das populações e dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas. Perdeu-se a identidade de cada



Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. Jesus', and a large handwritten mark below it.

Assembleia Municipal de Caminha

freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

De então para cá, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor as freguesias, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos. Estas iniciativas foram sucessivamente rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS, contrariando, em muitos casos, a vontade das populações.

Oito anos depois da extinção das freguesias e mantendo-se viva a vontade e a luta pela sua reposição, o que se impunha era dar resposta cabal às populações, criando um regime excecional que permitisse que as freguesias pudessem ser repostas, com as eleições autárquicas de 2021.

Os sucessivos atrasos do Governo PS na entrega da proposta de Lei na Assembleia da República (só no final de dezembro de 2020), o lento andamento dos trabalhos da comissão competente e a rejeição do Projeto de Lei do PCP, impossibilitaram a reposição das freguesias no âmbito das eleições autárquicas de 2021, como já se tinha verificado em 2017.

Tal não desmobilizou a CDU de prosseguir na reivindicação de reposição das freguesias agregadas, e, em 2020, na sessão ordinária de 25 de setembro da Assembleia Municipal de Caminha, propôs a Moção a favor da reposição das freguesias, que viria a ser aprovada.

A Lei nº 39/2021 de 24 de junho, entretanto aprovada, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias aprovado por PS, PSD, PAN e IL, não responde à reivindicação de reposição de todas as freguesias. A obrigação de cumprimento de alguns dos critérios no processo de reposição de freguesias como determina o diploma aprovado, na prática inviabiliza a devolução de muitas freguesias às populações, mesmo que estas o defendam.

Apesar das limitações, impõe-se agora intervir para concretizar a reposição das



Assembleia Municipal de Caminha

freguesias em todas as situações possíveis. Nesse sentido deve ser tido em conta que a Lei nº 39/2021 de 24 de junho entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, no final de dezembro de 2021.

Após essa data e durante um ano, terão início os procedimentos visando a reposição das freguesias extintas, nos termos do artigo 25º da referida Lei (procedimento especial, simplificado e transitório), mediante deliberação das respetivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Caminha, reunida a 25/02/2022, delibera:

1. manifestar o seu empenhamento pela reposição das freguesias que no âmbito da Lei n.º22/2012, de 30 de maio, sofreram agregação no concelho de Caminha e que reúnam as condições definidas na Lei n.º39, de 24 de junho;
2. dar início aos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente apelando à convocação das necessárias Assembleias de Freguesia e prever a convocação da Assembleia Municipal de aprovação das deliberações das respetivas freguesias em tempo de cumprimento do disposto no artigo 25.º da Lei n.º39/2021, de 24 de junho.

A presente deliberação deverá ser enviada para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ANAFRE, ANMP, União de Freguesias de Caminha-Matriz e Vilarelho, União de Freguesias de Moledo e Cristelo, União de Freguesias de Gondar e Orbacém, União de Freguesias de Venade e Azevedo, União de Freguesias de Arga (Baixo, Cima e S. João), Câmara Municipal de Caminha e Comunicação Social.”

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção;

“A proposta pela reposição das freguesias apresentada pela CDU no nosso município é uma proposta que pretende, em suma, incentivar as novas uniões de freguesias à sua separação.

As uniões de freguesias criadas no nosso município não causaram problemas relevantes aos munícipes nem estes se queixam de tais fusões, pelo contrário,



Assembleia Municipal de Caminha

souberam tirar partido das valências das freguesias separadas para criar novas oportunidades que vêm satisfazendo as freguesias unidas.

É possível que haja quem, isoladamente, deseje alguma independência administrativa ou o regresso aos ditos “bons velhos tempos”, mas a interpretação que o Bloco de Esquerda faz da maioria da população é a de que – neste momento – a reversão das uniões das freguesias do nosso município não tem razão de ser.

De todos modos, está em vigor a legislação necessária para que as freguesias que pretendam desagregar-se o possam fazer desde que essa seja a vontade real das populações e se reúnam também algumas condições.

Assim, está na disponibilidade dessas mesmas freguesias, através das respetivas Assembleias de Freguesia, decidirem sobre as suas pretensões, não cabendo a esta Assembleia Municipal incentivar uma divisão que a própria população não deseja.

Cabe, sim, a esta Assembleia Municipal, apreciar posteriormente as deliberações das freguesias e é para isso – e tão só para isso – que cá estamos.

Caso se pretenda separar a freguesia de Vilarelho e de Caminha, devem estes deliberar nesse sentido; tal como poderá suceder em Moledo e Cristelo; em Gondar e Orbacém; em Venade e em Azevedo e, por fim, nas três freguesias de Arga. É aí que deve ser decidida a reversão das uniões se for essa a vontade da população e se tal trazer benefícios às populações.

Queiram as populações dessas freguesias reverter a união e o Bloco de Esquerda aqui estará para defender essa vontade da população e a criação de novas oportunidades para os territórios e para a própria população, se for essa a sua vontade realmente expressa e estejam reunidas todas as condições legalmente necessárias.

O Bloco de Esquerda não está aqui para influenciar as freguesias a tomar medidas quando nem os próprios as querem, mas estará aqui para o caso de mudarem de ideias.



Assembleia Municipal de Caminha

Acreditamos que haja noutros municípios do país situações complexas que careçam de correção pelo prejuízo que estão a causar a esses cidadãos, mas – de momento e até ver – essas situações não as vemos ocorrer no nosso município, bem pelo contrário, vemos mesmo como a união resultou muito bem nas populações e as valências disponíveis foram melhor aproveitadas.

Assim, na total falta de evidência nas populações, não conseguimos concordar com esta moção apresentada pela CDU, considerámo-la artificial para o nosso município, pelo que votamos contra.”

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, ao iniciar a sua intervenção, pede ao Senhor Presidente da Mesa, para que aquele Senhor que está a fotografar, não o fotografe.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que não tem nada a ver com esse problema.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que anda ali um homem e o Senhor Presidente que preside ali a Assembleia não faz nada.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse ao Senhor Deputado que esse homem tem nome e mais educação.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, retoma a sua intervenção e disse ao Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro que a Lei n.º 75/2013 e o regimento da Assembleia permite fazer recomendações à Câmara. E, aquilo que o Senhor Deputado ali vai pedir é que se fizessem recomendações através desta moção aos grupos parlamentares da Assembleia da República, ANAFRE, ANMP, e a várias Uniões de Freguesia, no sentido que esta Assembleia Municipal deliberou e aprovou esta moção. Disse ainda o Senhor Deputado que a divisão administrativa que se tinha antes desta unificação de



Assembleia Municipal de Caminha

freguesias é do século XIX, e não venham ali dizer que querem retroagir ao século XIX, a divisão administrativa que havia do País. Mas, aquilo que se devia pensar era de suprimir alguns municípios, municípios que não têm população nem território para ter a dignidade de um Município.

Disse o Senhor Deputado ao Senhor Deputado Abílio Cerqueira, que subscreve tudo aquilo que ali disse.

Disse ainda ao Senhor Deputado da CDU que o que faltou coragem aos políticos e a muitos do PS aonde exerceu funções públicas em 2013 ou 2012 na Câmara Municipal de Monção quando esta matéria foi aprovada foi a coragem de dizer aos municípios e às freguesias quais seriam as agregadas. E, como não conheciam o território, Lisboa fez um corte a régua e esquadro e agregou freguesias que não devia ter agregado, e esta foi uma realidade. Pelo que, no Concelho de Caminha julga que não existe necessidade de duplicar esses recursos e, o seu sentido de voto vai na abstenção, porque devem ser as freguesias e os seus fregueses a decidir o seu futuro, sendo certo que lhe parece que a união de freguesias do Concelho de Caminha não foi prejudicar qualquer uma das freguesias agregadas, e unidas são mais fortes a lutar pelo conjunto dos seus interesses do que estarem separadas.

Muito obrigado.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;

“No que concerne à Moção apresentada pelo eleito da CDU cumpre-nos, antes de mais, fazer algumas declarações prévias. O Partido Socialista sempre foi e é contra a Reforma Administrativa Territorial efetuada pelo PSD/CDS, que se concretizou com a denominada Lei Relvas.

Fomos contra desde o início porque tínhamos a plena convicção que não se poderiam extinguir freguesias à revelia da população. Não as ouvindo, não as tendo em consideração, não ponderando que as freguesias são o primeiro rosto do Estado no território.



Assembleia Municipal de Caminha

Fez-se uma lei, uma lei mal feita, que até parece ter sido cozida a jeito para o próprio PSD.

Mas, história feita, cumpre aqui debater a Moção que hoje temos em cima da mesa.

Se subjetivamente poderíamos concordar com a mesma, tendo em consideração alguns dos seus princípios, depois de analisada e ponderada somos da opinião de que esta Moção é enganadora e que poderá levar ao engano das nossas populações que viram as suas freguesias serem agregadas.

Este é um debate sempre difícil porque leva-nos a debates muito técnicos, com leis e suas interpretações. Mas, tentaremos dar o nosso melhor contributo para o debate.

A lei que está em causa é a Lei 39/2021, de 24 julho. Esta lei vem definir o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias.

Como toda e qualquer lei deste género, há critérios de aplicabilidade.

Urge então ver duas principais situações:

1. A quem se aplica a Lei?
2. Quem pode despoletar o processo de desagregação?

Vamos à primeira questão. Numa primeira análise da moção apresentada quase que poderíamos sair daqui com a ideia de que todas as freguesias que foram agregadas poderiam agora ter a sua oportunidade para se desagregar. Contudo, tal não corresponde à verdade.

Isto é, seguindo os critérios da lei, no artigo 7.9, podemos constatar que, há um critério fundamental. Este é o critério da população.

E logo na primeira alínea vemos que é um requisito imprescindível que "o número de eleitores não pode ser inferior a 750 eleitores por freguesia". Ora, parando aqui mesmo, e tendo em conta a realidade das nossas freguesias, no nosso concelho só há uma atual União de freguesias que cumpre com este critério. E, essa freguesia é a União das Freguesias de Caminha (Matriz e Vilarelho).



Assembleia Municipal de Caminha

Todas as outras Uniões de freguesia do concelho de Caminha estão foram do âmbito da aplicabilidade da lei.

Do exposto, resulta que esta Moção sendo aprovada só dirá respeito à Freguesia de Caminha e Vilarelho e não a qualquer outra. Mas, queremos ir mais longe quanto ao processo em si. E aqui queremos responder à segunda perta: Quem pode espoletar o processo de desagregação?

A resposta da lei é clara! Não pode ser a Assembleia Municipal, não pode ser a Câmara Municipal, nem tão pouco a Junta de Freguesia.

O titular deste processo, nos termos da lei, será sempre: a população da freguesia, devendo ser requerida por um número de cidadãos equivalente a 30 vezes o número de elementos que compõe a Assembleia de Freguesia ou através de requerimento de 1/3 dos eleitos à assembleia de freguesia.

Só depois de cumprido este formalismo ao nível da freguesia é que os órgãos municipais têm participação ativa. Até lá se algo fizerem só por mera ingerência.

Assim, podemos observar que o impulso e a primeira ação deve sempre ser desencadeado a nível dos órgãos autárquicos de freguesia e não dos órgãos autárquicos municipais.

Se verdade é que as populações não foram tidas nem achadas na denominada Lei Relvas, também não menos verdade será que não poderá a Assembleia Municipal sobrepor-se no início do processo à vontade da população e das freguesias, neste caso concreto das Freguesias de Caminha e Vilarelho.

Mais, se existe uma autonomia do poder local perante o poder central, não menos verdade é que existe uma autonomia entre os órgãos de freguesia e os órgãos municipais pelo que, não deverá a Assembleia Municipal querer impor-se à vontade das freguesias. Salvo melhor entendimento, caberá às populações, querendo, espoletar o processo junto da Assembleia de Freguesia ou através dos próprios eleitos à Assembleia de Freguesia.



Assembleia Municipal de Caminha

A Moção da CDU parece-nos muito impositiva e veja-se a título de exemplo quando se refere: " Apesar das limitações, impõe-se agora intervir para concretizar a reposição das freguesias em todas as situações possíveis".

Mas a CDU já auscultou a população de Caminha e Vilarelho se ela quer esta desagregação? Não deveremos dar primeiramente voz à população e aos seus órgãos competentes?

Propõe ainda na sua parte deliberativa que a Assembleia Municipal manifeste "o seu empenhamento pela reposição das freguesias". Mas, deverá esta Assembleia empenhar-se nisso sem saber primeiramente qual a posição dos fregueses de Caminha e Vilarelho?

Pois muito bem, por tudo o dito, a bancado do Partido Socialista votará contra esta Moção.

Disse."

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;

"Em 2012, enquanto deputado municipal, manifestei a minha total oposição à chamada "Lei Relvas" que extinguiu muitas freguesias do nosso país, sem ter em conta a vontade das suas populações.

Foi uma Lei injusta que impôs a vontade do Governo, liderado pelo PSD, às freguesias sem sequer esboçar uma mínima vontade de negociação e de conciliação dos legítimos interesses das populações.

Estávamos na fase de irmos mais para além da TROIKA, protagonizada pelo governo de Passos Coelho.

Esse processo avançou e teve consequências bastante nefastas para muitos territórios.

Depois de muitas reivindicações das freguesias e da população conseguiu-se a aprovação de uma nova Lei que possibilita a participação efetiva dos órgãos eleitos e eleitores na definição do futuro das suas freguesias.



Assembleia Municipal de Caminha

No entanto, temos de reconhecer que esta nova Lei está longe de corresponder aos anseios de muitos cidadãos que nunca concordaram com a extinção da sua freguesia.

Os critérios previstos na atual legislação para a reposição das freguesias extintas são complexos e muito restritivos. Se é verdade que permitirão corrigir situações nas grandes freguesias, deixam sem essa possibilidade muitas outras que teriam igual vontade, mas que não cumprem os requisitos legais.

Encaro essa realidade com mágoa. Sei bem que esta Lei não corresponde às legítimas expectativas da população das freguesias extintas e sou consciente que mesmo no nosso concelho existem sentimentos que correspondem a essa realidade.

Mas temos de encerrar esta nova legislação com pragmatismo e com um espírito reivindicativo de que este é um primeiro passo para reverter a injustiça gerada pela aprovação anterior legislação.

Digo isto com total convicção e o à-vontade de ser Presidente de uma União de Freguesias em que ambas freguesias cumprem os critérios previsto para a sua desagregação.

Assim, perante esta realidade é imperativo que realizemos na nossa União de Freguesias uma profunda e participada reflexão sobre o nosso futuro. E cujo resultado só pode ser uma destas duas possibilidades: ou continuamos com esta União de Freguesias ou voltamos a ter separadamente as freguesias de Caminha e de Vilarelho.

Reconheço que a decisão é complexa pelo que deve ser precedida um de alargado processo de auscultação pública que já está em curso desde a publicação desta nova legislação. Assim, vamos ouvir todos os partidos políticos que concorreram à Assembleia de Freguesia, ouviremos os antigos autarcas e as lideranças das instituições e coletividades existentes na nossa freguesia e promoveremos, também, reuniões públicas para que os cidadãos possam expressar a sua vontade. Poderemos, ainda, aprofundar as formas de



Assembleia Municipal de Caminha

participação popular se, no decorrer deste processo de auscultação, deparamos que esta matéria divide a nossa população.

Findo este processo, os órgãos competentes da Freguesia vão pronunciar-se sobre esta matéria com a plena convicção do cumprimento do espírito, da forma e da substância da missão que o povo de Caminha e Vilarelho livremente lhes concedeu com o seu voto.”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, começou por agradecer as palavras do Senhor Presidente da União de Freguesia de Caminha/Vilarelho que quase dispensaria aquilo que ali vai dizer. Não compreende a posição do Partido Socialista e a leitura que fez da moção ali apresentada, foi uma moção que esteve mais de 24 horas nas mãos dos Senhores Deputados, assim como uma recomendação do “Concelho em Primeiro”, e por aí se vê que a discussão foi mais intensa e mais preparada, e por isso não entende que leitura o Partido Socialista fez do documento, e também não percebe qual o estudo realizado sobre esta matéria, porque existem freguesias no Concelho que são consideradas de interior, onde os números são mais baixos que os 750 que ali falou. Mas, isso carecia de um estudo mais sério que o Partido Socialista deveria ter feito. E, disse que os atos ficam com quem os pratica, e esta casa deve ter a honra e o compromisso com as populações de ser coerente com aquilo que faz. E, em 2012 alguns do que ali estão também lá estavam, sabem o que foi a manifestação feita no interior dos Paços do Concelho, combatendo agregar as freguesias. Ficaram todos satisfeitos e prometeram todos não baixar os braços, e ao longo do tempo, só a CDU se foi manifestando, mas, não é menos verdade que os Senhores Deputados das diferentes bancadas nunca contrariam de todo a intenção da CDU sempre que ali levou esta matéria. E, recorda que em 2020 na última Assembleia que levaram ali esta matéria um antigo autarca, Presidente da Junta da Freguesia de Cristelo, teve a oportunidade de ali partilhar com todos aquele que era o seu sentimento e coerência, estranha que neste momento, mais que não fosse pele coerência



Assembleia Municipal de Caminha

tida por esta Assembleia no passado não se desse um passo, que não é vinculativo e não ultrapassa a Lei. E, esta moção apenas é para lembrar que se tem um ano, para aqueles autarcas que desejarem validarem aquelas que são as vontades das populações. E, esta moção visa unicamente estes dois pontos que passa a citar, “1. manifestar o seu empenhamento pela reposição das freguesias que no âmbito da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, sofreram agregação no concelho de Caminha e que reúnam as condições definidas na Lei n.º 39, de 24 de junho;

2. dar início aos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente apelando à convocação das necessárias Assembleias de Freguesia e prever a convocação da Assembleia Municipal de aprovação das deliberações das respetivas freguesias em tempo de cumprimento do disposto no artigo 25.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, “ou seja, que esta Assembleia Municipal está disponível para convocar a Assembleia Municipal depois das respetivas freguesias se assim o entenderem requerer a sua desagregação. No entanto, se os Senhores querem ao fim de estes anos todos mudar o seu sentido de voto face as situações anteriores, julga, que a incoerência e os atos de cada um fica com cada um, e saúda mais uma vez a interpretação do Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho porque interpretou integralmente e bem aquela que era a intenção da CDU.

Muito obrigado.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento e disse que o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro tem um dom de oração que poucos deles têm, mas, também tem uma forma de colocar as matérias no sentido de sair sempre vitorioso. Mas, existe uma matéria, é que o Partido Socialista leu a moção que ali foi apresentada, e interpretou a Lei e não venha ali dizer que o Partidos Socialista não sabe o que leu, porque na alínea b), n.º 1, do art.º 7, desta Lei, fala precisamente dos territórios do interior e nesta



Assembleia Municipal de Caminha

alínea deste artigo a única que está integrada é a União de Freguesias das Argas, que é um território fragmentado que teria que ter entre elas todas um total de 250 eleitores o que não acontece. Agora, o Senhor Deputado não venha ali subverter a posição do Partido Socialista, porque, foi e continua contra a lei Relvas e contra a agregação das freguesias.

De **seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, submeteu à votação a moção, a qual foi rejeitada com 13 votos contra, 03 votos a favor e 18 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse o seguinte;

“Tendo em conta que o processo de desagregação de uma união de freguesias deve ser iniciado pelos seus fregueses e, porque até ao momento não existem sinais claros dados nesse sentido no nosso Concelho, a coligação “O Concelho em Primeiro” apresenta o seu voto de abstenção a esta moção.

Contudo, deixa a porta aberta para colaborar com a população que demonstre interesse em desagregar a sua união de freguesias”.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez declaração de voto e disse o seguinte;

“O Partido Socialista votou contra a Moção da CDU Intitulada “Moção pela reposição das freguesias” pelos motivos que tivemos oportunidade expor aquando do debate da moção, mas cumpre-nos realçar alguns dos aspetos para memória futura.

A bancada do PS na Assembleia Municipal de Caminha e todos os seus eleitos são frontalmente contra a forma como foi conduzida a reforma administrativa territorial operacionalizada pela denominada Lei Relvas.

Nenhuma reforma administrativa territorial pode ser efetivada contra a vontade da população, nem contra as deliberações dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos.



Carla Loução
A

Assembleia Municipal de Caminha

Não obstante, a Moção aqui em debate parecendo ter um conteúdo genérico, comporta em si muitas imprecisões, levando à convicção da população de que qualquer freguesia agregada poder ao abrigo desta nova Lei ver concretizada a reversão da fusão.

No nosso concelho, só a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho têm a possibilidade legal de ver a sua fusão revertida.

Mas, somos do entendimento de que não deverá ser a Assembleia Municipal a espoletar ou a incentivar a tal.

Como sempre defendemos, no passado e no presente, queremos que seja em primeira linha ouvida a população, ouvidos os órgãos autárquicos de freguesia e aí sim será o momento da Assembleia Municipal se poder pronunciar caso venha a ser esse o entendimento do povo.

Uma coisa é certa. O Partido Socialista respeitará sempre a vontade da população seja ela qual for. Pois se a Lei criada pelo Governo do PSD/CDS não olhou a meios para atingir os fins, renegando a voz da população, também não aceitaremos que, nesta fase, a voz da população não seja tida em conta em primeira linha.

Por estes motivos e pelos defendidos no debate da moção, votou o PS contra a mesma”.

A Senhora Presidente da União de Freguesias Venade/Azevedo, Carla Loução, fez declaração de voto, e disse o seguinte;

“Começou por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa.

A agregação das Freguesias é uma matéria muito sensível sobretudo para todos aqueles que viram ser retirada a autonomia às suas freguesias.

Por todo o país ultrapassou o milhar o número de Freguesias anexadas.

No Concelho de Caminha foram criadas 5 uniões de Freguesias entre as quais se inclui a União de Freguesias de Venade e Azevedo á qual presido.



Assembleia Municipal de Caminha

Face a um processo tão doloroso para as populações e para os Azevedenses em particular não queremos criar expectativas e passar a ideia de que todas as freguesias podem recuperar a sua autonomia sendo desanexadas das Uniões em que foram integradas quando na prática só aquelas que têm mais de 750 ou 250 eleitores poderão reunir condições nesse sentido.

Assim, relativamente à moção apresentada, abstive-me pois tal possibilidade não se coloca relativamente à Freguesia de Azevedo que se agregou com Venade que tem pouco mais que uma centena de eleitores, e que não precisa de passar por mais um processo doloroso como foi o da agregação de freguesias e tem agora desde a sua agregação em 2013 um executivo que os ouve e se preocupa dar resposta às suas necessidades.

Disse.”

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Moledo/Cristelo, Joaquim Guardão, fez declaração de voto, começou por cumprimentar todos os presentes e aqueles que estão a acompanhar esta sessão na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que se absteve, porque atempadamente a Junta de Freguesia de Moledo, logo que a Lei saiu pediu um parecer jurídico sobre a matéria, a resposta veio desfavorável infelizmente e, mesmo que os seus fregueses de Cristelo quisessem a desagregação da Freguesia não o podem fazer porque a Lei não o permite, e por isso nesse sentido o seu voto.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, fez declaração de voto e disse que sobre esta matéria a sua posição ficou clara. E, disse que o sentido de voto foi pela abstenção porque está a decorrer na sua freguesia um período de auscultação da população, não seria lógico votar de outra forma, ora, poderia vir a influenciar o debate que deve ser livre e com toda a consciência.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Gondar/Orbacém, José Cunha**, fez declaração de voto começou por cumprimentar todos os presentes e aqueles que estão a acompanhar esta sessão na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que se absteve nesta votação por dois motivos.

Primeiro, porque o processo de desagregação deve ser iniciado, discutido e aprovado pela Assembleia de Freguesia e só posteriormente pela Assembleia Municipal nos termos do art.º 25, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;

Segundo, porque independentemente do que atrás referiu as Freguesias de Gondar e Orbacém não reúnem as condições exigidas no art.º 7, da mesma Lei, o que quer dizer que não tem o mínimo de 250 eleitores, por isso não são abrangidos por esta Lei e se absteve nesta votação.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez a apresentação da seguinte Moção;

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17º do Regimento desta Assembleia, o Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha apresenta e propõe a esta Assembleia a aprovação de um voto de congratulação pelo empenho de todos os caminhenses nas ações desenvolvidas contra a mineração a céu aberto na Serra D'Arga.

Valeu a pena lutar!

A Serra D'Arga não terá minas de lítio!

O retrocesso do Governo alegando a motivação ambiental – que subitamente descobriu –, deveu-se, na realidade, à enorme mobilização popular dos caminhenses e também dos nossos vizinhos dos municípios limítrofes, todos desenvolvendo uma ação de defesa intransigente, que bem demonstrou que estas gentes detinham – e detêm – intenções firmes de oposição ao ataque e à destruição do nosso território.



Assembleia Municipal de Caminha

Ficou bem claro que a população do Concelho de Caminha não iria desistir e manteria uma oposição intolerável às intenções invasivas. É por estes motivos que este povo merece um voto de congratulação pelo esforço e pela dedicação a esta causa que resultou numa extraordinária vitória de toda uma região.

Assim, o Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha propõe e apela a esta Assembleia que, todos e todas reconheçam, em forma de aprovação, que o trabalho desenvolvido pelos caminhenses, a todos nos enche de um enorme orgulho.

O Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha participou em todas as manifestações, em todos os atos, deu voz ao Povo e ampliou essa mesma voz que acabou por se fazer ouvir na rua e em todo o lado onde foi necessário.

Eu próprio, enquanto Deputado Municipal eleito pelo Bloco de Esquerda, logo na sessão inicial de tomada de posse, desfraldei uma faixa relativa à campanha “Serra de Arga, Lítio Não”. E desde então, juntamente com outros camaradas, não mais paramos.

Enquanto cidadão e também sócio da associação que liderou este processo: a COREMA, fixamos, 300 lonas do “Lítio Não”. Percorremos centenas de quilómetros a dar visibilidade a essas 300 lonas, em vários pontos do concelho e também por todo o Alto Minho. Não houve ninguém que não as visse.

Participamos com faixas próprias em que se reivindicava que as minas no Alto Minho só as de água, na grande Manifestação sob o lema “Minho Unido Contra as Minas”, realizada em Viana do Castelo, no passado dia 23 de outubro de 2021.

Colaboramos ativamente na recolha das 6.653 assinaturas, enviadas ao Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Secretário de Estado Adjunto e da Energia.

Elaboramos e apresentamos pareceres individuais e coletivos ao Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, onde se contabilizaram mais de 1400 participações.



Assembleia Municipal de Caminha

O Bloco de Esquerda deu o seu contributo nesta Assembleia Municipal à moção conjunta aprovada por unanimidade de "repúdio" total à prospeção e exploração de lítio na Serra de Arga e no nosso concelho.

A vontade do Povo foi claramente expressa:

Compete aos governos governar para o povo e não contra o povo.

E o Povo soube exprimir muito bem essa vontade e essa incontornável forma de estar e de viver.

A esta vontade popular uniram-se todas as entidades do município caminhense e de mais quatro municípios do distrito. As autarquias, mesmo as do mesmo partido do Governo – como é o caso da autarquia de Caminha – viram-se na obrigação de acompanhar e apoiar a enorme vontade popular e assim, em unidade, alcançamos esta gigantesca vitória.

Estas autarquias – e muito bem – colocaram-se ao lado dos seus munícipes e, desta forma, se engrandeceu o movimento popular.

Foi um enorme privilégio participar ao lado de tantos e tantas ativistas desta causa em todas as ações e por isso, sinto um enorme orgulho por também ter contribuído, ombro com ombro, para este êxito final.

As populações de Caminha e do distrito de Viana do Castelo deram um forte sinal aos governantes que não queriam ver a Serra de Arga maltratada e essa vontade deve aqui ser claramente reconhecida.

A união foi a chave da vitória.

Os munícipes uniram-se sem distinções partidárias e, da mesma forma que aqui votamos – por unanimidade – o repúdio à intervenção mineira na Serra D'Arga, devemos hoje aqui votar a mesma nossa unânime congratulação pelo resultado alcançado; pela união e determinação de todos os participantes e, claro, no que nos diz respeito, de todos os caminhenses.

Por tudo isto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regimento desta Assembleia, o Bloco de Esquerda vem requerer a esta Assembleia a aprovação de um voto de congratulação coletivo a todos os caminhenses, pela dedicação à causa da defesa da Serra de Arga e do nosso Concelho,



Assembleia Municipal de Caminha

congratulado-nos por ter conseguido manter preservada a Serra de Arga tal como a conhecemos e a devemos deixar às gerações futuras.”

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Dem, Hugo Afonso**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Munícipes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“Para a Freguesia de Dem, foi uma enorme alegria e satisfação ver a Serra d'Arga excluída do concurso de pesquisa e prospeção de lítio. Foi uma vitória para Dem e para todo o concelho de Caminha. A luta, a união, os argumentos e a credibilidade venceram.

Dem uniu-se, toda a Freguesia se mobilizou, fizemos um relatório que submetemos na participação pública, recolhemos centenas de assinaturas, estivemos presentes em massa na manifestação de Viana do Castelo, fizemos-mos ouvir!

DEM seria o epicentro da mineração em Arga e nunca esqueceremos todos os que nos ajudaram nesta Luta.

Em nome de Dem quero agradecer a esta Assembleia, ao Município, aos meus colegas Presidentes de Junta, aos deputados, às Associações, a todas as pessoas que deram a cara, à comunicação social, ao POVO!

Mas quero deixar aqui um agradecimento especial ao nosso Presidente Miguel Alves... que foi injustamente tratado neste processo. Foi dos primeiros Presidentes de Câmara a assumir publicamente esta luta, deu a cara por nós, pela sua terra, combateu membros do governo do próprio partido mesmo estando no seu último mandato. Fez o seu trabalho sem ruído, elaborou um relatório do Município para a consulta pública que nos orgulha. Lutou e continua a lutar e aguardamos pela concretização da classificação da Serra d'Arga como área protegida.



Assembleia Municipal de Caminha

O ruído passa, os grupos terminam, as pessoas desmobilizam, os cartazes são retirados, mas o trabalho que foi feito, relatórios, avaliações, classificações, fica e fica documentado. Este relatório de avaliação ambiental criou um precedente que pode ser vinculante ou persuasivo, servindo no futuro para novas investidas que possam surgir sobre outros minerais.

Por último, deixo um desafio ao Município para que se faça uma reunião semestral ou anual idêntica à que se fez no Largo do Souto, na freguesia da Montaria, com Presidentes de Câmara, Presidentes das Juntas de Freguesia, associações ambientais e outras entidades com o objetivo de debater planos para proteger ambientalmente e valorizar turisticamente a Serra d'Arga. Seria um orgulho acolher em Dem a próxima reunião.

Obrigado”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse ao proponente desta moção que o Concelho de Caminha recebeu uma excelente notícia neste mês de fevereiro. É, uma notícia que valida aquela que foi a capacidade na argumentação e a ação coletiva. Esta, foi uma notícia particularmente bem acolhida pela Assembleia Municipal de Caminha pelo envolvimento e capacidade que teve de congregar algumas vontades e de delinear algumas estratégias de ação comum. Hoje, sabe-se que o nosso território, entre eles a Serra d'Arga, mas, não só, está livre deste programa de prospeção de lítio. Também, já tiveram a oportunidade de ouvir um autarca, Presidente de Junta falar no seu envolvimento, e está perante todos uma Moção, cujo o objetivo final é louvável, porque reconhece o envolvimento de todos e até o envolvimento daqueles que não foram tão vistosos, mas, que foram fazendo o seu trabalho de “formiguinha” para que este desfecho tivesse sido possível. Mas, lamentavelmente dirá que é pena que esta moção se autorretrate excessivamente e fale no envolvimento de um ou dois, o que já tem acontecido em outros votos de louvor e mais uma vez esta moção peca por isso, fala em duas páginas do Senhor Deputado Abílio e do Bloco de Esquerda, mas, é pena



Assembleia Municipal de Caminha

que tenham feito essa opção, porque esta mesma Assembleia provou pelo envolvimento que teve e todo o trabalho que desenvolveu, porque existem momentos que se deve reconhecer o trabalho coletivo e deve-se deixar de falar na primeira pessoa. E, no entendimento da CDU estando ao lado da população do Concelho de Caminha, reconhecendo o seu envolvimento e querendo também fazer esse mesmo reconhecimento nesta moção, não deixam de lamentar que tenha tido esta redação tão voltada para dentro.

Muito obrigado.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que faz das suas palavras tudo que ali foi dito em particular do senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, não obstante deste facto Senhor Deputado o Partido Socialista irá votar a favor desta moção.

De **seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, submeteu à votação a moção, a qual foi aprovada por unanimidade.

Logo de imediato o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez a apresentação da seguinte Moção;

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17º do Regimento desta Assembleia, o Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha apresenta e propõe a esta Assembleia a aprovação da seguinte Moção:

Saudação à greve feminista internacional de 8 de março, e promoção da igualdade de género

Considerando que:



Assembleia Municipal de Caminha

- a) O dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é um dia de luta histórica para as mulheres em todo o mundo, em que se evocam e atualizam as lutas travadas ao longo de décadas, pelos direitos civis e políticos das mulheres.
- b) Depois de várias décadas de luta, as discriminações de género entre profissões, a dupla jornada de trabalho com maior peso das tarefas domésticas sobre as mulheres, as desigualdades atravessadas pela pobreza, pelo racismo, pela diversidade funcional e pelos vários preconceitos que criam estigmas sobre quem é diferente ou não se encaixa na norma, persistem em todo o mundo.
- c) Honramos esta luta e os direitos a ela inerentes em cada momento em que condenamos os avanços da extrema-direita por todo o mundo, sendo reconhecido que não é indiferente para a discriminação das mulheres a sua cor da pele, o lugar de proveniência, de residência e a sua orientação sexual, condições que agravam a sua vulnerabilidade.
- d) A Greve Feminista Internacional é uma iniciativa do movimento feminista internacional, que convoca desde 2017 uma greve de mulheres no dia 8 de março, em defesa dos seus direitos como forma de mobilização contra a violência, a desigualdade e os preconceitos.
- e) Sob o mote “O lugar da mulher é onde ela quiser!”, a organização da Greve Feminista Internacional de 2022 em Portugal reivindica, no seu manifesto, “a plena aceitação da diversidade humana, a autodeterminação, a defesa contra a violência, o direito aos cuidados, o direito sobre os nossos corpos e direito ao prazer, o acesso à saúde sexual e reprodutiva, o reconhecimento do trabalho informal e o fim da precariedade.”
- f) As mulheres são as protagonistas desta mobilização, mas esta é uma causa transversal a toda a sociedade, e que exige o compromisso e responsabilidade de todos, incluindo do poder local. Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres.



Assembleia Municipal de Caminha

Assim, a Assembleia Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária a 25 de fevereiro de 2022:

1. Delibera saudar o Dia Internacional da Mulher e a Greve Feminista Internacional de dia 8 de março, assim como todas as manifestações, lutas e movimentos feministas, que têm renovado o seu compromisso na luta pela igualdade e contra todas as formas de violência de género.
2. Recomenda ao Executivo da Câmara Municipal de Caminha a criação e/ou renovação dos três planos municipais previstos na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal Mais Igual 2018-2030 (ENIND):
 - a. Plano para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
 - b. Plano para a Igualdade e do Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
 - c. Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres.”

De seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís, submeteu à votação a moção, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado Ricardo Cunha, fez declaração de voto, e disse;

Porque, a violência de género e doméstica deve ser combatida de forma vinculada.

Porque, a orientação sexual, identidade e expressão de géneros e características sexuais não deve ser motivo para rótulos sexuais e, ou discriminação.

Porque, é a igualdade entre homens e mulheres é o caminho mais correto para uma sociedade melhor, mais justa e mais desenvolvida.

A coligação “O Concelho em Primeiro”, votou favoravelmente esta moção.



Assembleia Municipal de Caminha

Logo de imediato o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário da moção apresentada pelo Partido Socialista, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado João Domingues**, leu a seguinte moção;

“Moção de Apelo à Paz”

O Partido Socialista condena veementemente toda e qualquer violação dos direitos humanos e do direito internacional.

Considerando que, no século XXI, a solução para qualquer visão alternativa ou de desentendimento deve ser sempre a via diplomática;

Considerando que, em pleno século XXI, não faz qualquer sentido o apelo à guerra, mas sim à PAZ dos Povos;

Considerando que a Ucrânia é um Estado uno reconhecido pelo seu povo e pela Comunidade Internacional;

Considerando que a guerra não pode ser argumento contra os povos livres;

Considerando todo o temor que a população ucraniana vive, não só no seu país de origem, mas também pelos ucranianos espalhados pelo mundo que sofrem pelo seu povo, pelas suas gentes, pelos seus familiares;

Considerando que existe uma comunidade de ucranianos no nosso país e no nosso concelho;

Considerando a comunidade de compatriotas portugueses que vivem na Ucrânia, A Assembleia Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária, a 25 de fevereiro de 2022, delibera:

- a) Condenar veementemente o ataque militar da Rússia perpetrado contra a Ucrânia;
- b) Apoiar firmemente a soberania e a integridade territorial dos Estados e, em concreto, da Ucrânia;
- c) Apelar aos mais altos signatários para a resolução dos conflitos pela via diplomática;
- d) Expressar a mais profunda solidariedade ao povo ucraniano.



Celso
E

Assembleia Municipal de Caminha

Da presente moção deve ser dado conhecimento:

- a) A Sua Excelência a Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da Ucrânia em Portugal, Infla Ohnivets;
- b) A Sua Excelência o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Federação Russa em Portugal, Mikhail L. Lamynin.

Os eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia Municipal de Caminha.”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que não veem na guerra qualquer solução, mas a CDU entende que é muito difícil apelar à Paz quando já se tomou um partido.

E, pediu ao Senhor Presidente da Mesa, para que fizessem uma breve interrupção dos trabalhos se o Partido Socialista o aceitar, para ver se existe uma possibilidade juntar a “Moção de Apelo à Paz” e o voto que a CDU quer apresentar a “Favor da Paz”, porque se houvesse entendimento na junção destes dois votos, pudesse sair uma decisão mais interessante por parte da Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que se houvesse esse entendimento sugeria aos outros signatários que se juntassem.

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, disse que pediu para intervir nesta moção, porque hoje, em todo o mundo na Europa, mas, não na cúpula da Federação Russa, estão com a primeira página do Jornal de Notícias de hoje e esta página espelha bem aquilo que todos sentem, estão todos de luto, tristes e a sofrer com o povo Ucrâniano. Esta, moção fala da agressão Russa e não compreende que nesta altura se repitam erros que a história já mostrou, foi a mesma argumentação que Hitler utilizou para ocupar a Polónia porque tinha Alemães para proteger e é a mesma argumentação que o Senhor Putin utiliza para culpar e invadir a



Assembleia Municipal de Caminha

Ucrânia, não aceitam e sabem bem aonde os levou a argumentação do Senhor Hitler.

Aquilo que todos estão a ver nas suas casas é uma agressão a um país soberano, violando as Leis do Estado, entendem que existem problemas no Leste da Ucrânia, mas, não aceitam a guerra, esta nunca poderá ser a solução. A Federação Russa violou as normas internacionais, está a massacrar um povo, está a ter uma atitude covarde perante um exército muito menor e está a provocar em todos uma profunda tristeza. Esta invasão Russa o que está a provocar é destruição, o caos e a morte e não pode aceitar esta situação, e para quem pode pensar que isto está longe de nós, está enganado, e se acham pouco o sofrimento daquele povo que tem direito a viver em paz, a ter a sua soberania, as suas opções, porque somos democratas em Portugal, tem que se ser democratas em todo o mundo e tem que se aceitar a livre soberania dos povos. Este é um povo que já foi muito castigado, basta pensar em Chernobil e aquilo que Stálin provocou no ano de 1932, quando mais de 4 milhões de Ucrânios morreram à fome, porque queriam ser Ucrânios, viver no seu país e ter a sua soberania, logo, não pode aceitar e falar sobre esta matéria sem emoção, porque esta matéria diz respeito a todos europeus e à comunidade Caminhense. E, como professor tem lidado com muitos alunos Ucrânios, que o ensinam muito sobre o seu país, são rapazes e raparigas com muito rigor e disciplina, que aprendem o português de uma forma espantosa, sem sotaque, e transmitem muito sobre a sua história e sobre a sua memória, o que lhe tem dado muito conhecimento sobre este povo. Portanto, está extremamente solidário com eles e com as suas famílias, e ainda há pouco, teve alunos que foram visitar as suas famílias à Ucrânia, hoje não podem ir! Ainda há pouco teve alunos que não poderão ir à Ucrânia porque ficavam reféns de uma milícia, logo, não pode aceitar, porque, hoje são os Ucrânios, amanhã são os Finlandeses, depois são os Suecos e quem sabe se um dia seremos nós. E, não se esqueçam que uma guerra se sabe como começa, mas, nunca se sabe como acaba.



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que depois de terem lido a moção da CDU, não a podem aceitar, a não ser que façam alterações à mesma.

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que será melhor votar e discutir todas as moções separadamente.

De **seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, submeteu à votação a moção, a qual foi aprovada com 32 votos a favor e 02 abstenções.

Logo de imediato o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário da moção apresentada pelo CDU, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, leu a seguinte moção;

“Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa”

Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia;

Salientando que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar.

A Assembleia Municipal de Caminha, reunida no dia 25 de setembro,

- Apela ao urgente desagravamento do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial;

- Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia.



Assembleia Municipal de Caminha

- Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português atue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa.

Do resultado do presente voto se dará conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Governo, pelo Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, e a todos os Partidos Políticos representados na Assembleia da República.”

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, deu início à sua intervenção e disse;

“Temos de condenar a violação do Direito Internacional e dos Direitos Humanos;

Temos de condenar a Invasão de um país soberano por parte de um país estrangeiro;

Temos de condenar cada bala lançada, casa vida inocente perdida;

Não podemos branquear a situação que se vive na Europa de Leste;

O Partido Socialista não branqueia e não aceita que esta triste realidade vivida pelo povo Ucrâniano seja branqueada;

Cada país tem o direito de fazer as suas alianças democráticas;

Nenhum outro país tem o direito de fazer ingerências sobre um outro Estado livre;

Por entendermos que existe uma tentativa de esconder e branquear uma invasão de um país soberano, por entendermos que o conflito armado operado pela Rússia não cabe no tempo em que vivemos, votamos contra esta moção”

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse ao Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro que vai repetir aquilo que disse na moção ali apresentada, “Salientando que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia” e disse que a primeira vez que se falou no direito à



Assembleia Municipal de Caminha

autodeterminação sobre dos povos, quem o fez, foi um comunista sanguinário, foi precisamente Josef Stalin que na revolução de 1917 disse que “o direito da autodeterminação significa que só a própria nação tem o direito de determinar os seus destinos, que ninguém tem o direito de se imiscuir pela força na vida de uma nação, de destruir as sua escolas e demais instituições, de violar os seus hábitos e costumes, de perseguir o seu idioma e de menosprezar os seus direitos” e disse o Senhor Deputado que foi este mentor do Partido Comunista Português que disse isto e fez aquilo que todos sabem e que o Senhor Presidente de Junta de Caminha também ilustrou ali no ano de 1932, para não se falar na Primavera de Praga, daquilo que fizeram as tropas quando do Pacto de Varsóvia de então, quando a Checoslováquia queria mais liberdade de imprensa e democracia, invadiram o país com tanques, impondo o regime Autocrata dos Comunistas, logo, até votava a favor desta moção e até mesmo os Senhores Deputados da sua bancada se o Partido Comunista tivesse conseguido evoluir o pensamento. Porque, esta questão de que a NATO está a colocar o seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, não é exatamente a mesma coisa que se viveu na crise dos mísseis de Cuba nos anos 60, é totalmente diferente, o mundo evolui, infelizmente a CDU não conseguiu. Disse ainda, que hoje a guerra não se faz com tanques e canhões, hoje a guerra faz-se do ponto de vista económico e está certo de que os povos ocidentais, por mais evoluídos do ponto de vista democrático, não estariam dispostos a invadir a Federação Rússia ou qualquer país seu aliado, pelo contrário, aquilo que tem acontecido são países que estavam debaixo do domínio Russo têm fugido, porque preferem aqueles que são os critérios da vida em liberdade e em segurança dos povos ocidentais, portanto, Senhor Deputado isto não “cola” e para a coligação “ O Concelho em Primeiro” como não “cola” não passará.

Muito obrigado.



Assembleia Municipal de Caminha

De **seguida o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, submeteu à votação a moção, a qual foi rejeitada com 31 votos contra, 01 abstenções e 02 votos favor.

Logo de imediato o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário do Voto de Repúdio apresentada pela coligação "O Concelho em Primeiro", que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, leu o Voto de Repúdio;

"Repúdio à ação militar da Federação Russa no Estado soberano da Ucrânia. Joseph Stalin, ao discutir o tema Nação, Etnia e Estado, na revolução de 1917 disse:

"O direito de autodeterminação significa que só a própria nação tem o direito de determinar seus destinos, que ninguém tem o direito de imiscuir-se pela força na vida de uma nação, de destruir suas escolas e demais instituições, de violar seus hábitos e costumes, de perseguir seu idioma, menosprezar seus direitos". O artigo 12 da Carta Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, instrumento jurídico da Ordem Jurídica Internacional Pública, aprovado no seio da Assembleia Geral das Nações Unidas em 16.12.1966, é um dos três instrumentos que constituem a Carta dos Direitos Humanos, e do seu artigo primeiro retira-se, para além do mais, o seguinte: Todos os povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude deste direito estabelecem livremente a sua condição política e, desse modo, providenciam o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Já em 21 de agosto de 1968, através da operação Danúbio, os exércitos de 5 Estados Membros do então denominado Pacto de Varsóvia, liderados pela URSS, invadiu a Checoslováquia, para deter a então denominada Primavera de Praga, pelo simples facto destes povos, terem decidido implementar neste Estado reformas que concediam direitos adicionais aos cidadãos, maior liberdade de imprensa, democratização e maior descentralização da economia.



Assembleia Municipal de Caminha

Nos dias de hoje, e dos últimos 8 anos a esta parte o Povo da Ucrânia, Estado Soberano, com fronteiras internacionais definidas e reconhecidas pela ordem jurídica internacional com base no seu direito à autodeterminação, decidiu afastar-se do espectro político e dominador da Federação Russa, gerida com punho de ferro pelo Autocrata Vladimir Putin, e abraçar a democracia, a liberdade típica dos países e democracias ocidentais.

Putin, depois de ere anexado a Crimeia, visa agora invadir e conquistar a Ucrânia, impedido o seu povo do direito fundamental, reconhecido até, pasme-se por Stalin, porventura um dos dirigentes mais sanguinários do mundo. Aliás o pretexto da invasão, é putativa adesão da Ucrânia à Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), o que faria a Federação Russa "sentir-se ameaçada" como os Estados Unidos se sentiram na então denominada crise dos mísseis cubanos. Tal "receio" dos russos não faz qualquer sentido porque o tratado de adesão à Nato prevê nas regras relativas de adesão á organização a impossibilidade de a ela aderirem Estados que mantivessem problemas com as delimitações das fronteiras. Assim aconteceu, até 2019, com a Macedónia, que só depois de resolver as delimitações fronteiriças com a Grécia, de modo amigável, conseguiu aderir. Por isso, enquanto a Ucrânia mantivesse os problemas do separatismo de Donetsk e Lugansk assim como o facto de ter a Crimeia anexada pela Federação Russa, dificilmente ou nunca conseguiria ser membro efetivo da Organização. Mais a mais, cremos que só em mente muitos particulares se colocam as questões do género da Guerra Fria, como se colocaram até finais no passado século. A sociedade evoluiu, os interesses defendem-se de outro modo e os conflitos armados são cada vez menos, vistos como a solução dos problemas. Isto é ainda que a Ucrânia fosse membro de pleno direito da NATO, não se vislumbra de que modo o ocidente teria interesse de atacar militarmente a Federação Russa e o seu povo, ou proceder à sua ocupação territorial. Já lá vai e ainda bem, o tempo desta visão mesquinha da convivência humana onde os problemas da humanidade deveria ser o que mais no une, face àquilo que nos separa.



Assembleia Municipal de Caminha

Nesta esteira, também não se entende a posição do PCP que se regozija e apoia o ataque russo a um país soberano. Por este motivo, a coligação o concelho em primeiro propõe a esta Assembleia que aprove a seguinte;

- A Assembleia Municipal do Concelho de Caminha repudia com veemência o ataque perpetrado pela Federação Russa Estado sobreano da Ucrânia, no intuito de limitar e impedir o povo da Ucrânia ao seu direito da autodeterminação, nomeadamente de estabelecer livremente a sua condição política e, desse modo, providenciar o seu desenvolvimento económico, social e cultural.
- Pelos motivos supra expostos, a Assembleia Municipal de Caminha também repudia com toda a firmeza a posição adotada pelo PCP, de apoio aos atos de Putin, relativamente a este diferendo internacional.
- Com enorme pesar, propõe-se que seja a aprovação desta Moção seguida de um minuto de silencio em homenagem aos mortos e feridos que este conflito armado já provocou.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que esta moção é de tão maneira ideológica e contraditória sobre o espírito que neste momento se deve ter e absteve-se à proposta da CDU porque não concordou com um parágrafo em que culpa a NATO, e neste momento a posição de apelo à Paz em relação àquilo que a NATO fez pelo Iraque. O Senhor Deputado reafirma que o apelo que se deve fazer é à Paz e o discurso desta moção é de uma forma “odiosa” que não pode votar a favor, contrariamente à votação que fez pela moção apresentada pela CDU onde se absteve.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que ao Senhor Deputado que não sabe como consegue defender a paz, quando aquilo que sabe fazer é guerra. Uma guerra que não se sabe onde nasce, mas, no ódio das palavras do Senhor Deputado ainda acrescentam alguma falsidade. As primeiras palavras da CDU são para expressar profunda preocupação com o



Assembleia Municipal de Caminha

desenvolvimento da escalada de confrontação política, económica e militar e com os riscos sérios que comporta essa confrontação. A guerra é o maior perigo que a humanidade enfrenta e a Europa tem uma das mais dolorosas experiências do que ela pode significar, estas são palavras do Partido Comunista Português relativamente a este início de guerra na Ucrânia. O Senhor Deputado falta à verdade e sabe disso e consegue ter a coragem de ir ali defender a paz, mentindo e apanhando aqueles mais incautos, aqueles que menos se interessam pelas notícias verdadeiras e que vivem no frechô das notícias de sensação, que não conhecem realmente o que é a dor e que não conhecem o sofrimento que as pessoas estão a passar, e dizer que há um partido em Portugal que se congratulou! O Senhor sabe que é falso e sabe que é mentira aquilo que ali acabou de dizer, e não há ninguém que fomenta a paz, mentindo às pessoas e fazendo delas um juguete, um brinquedo, sobretudo julgando com as emoções e com o sofrimento dos outros. O Partido Comunista Português é contra esta guerra e é contra todas as guerras e é sempre solidário com todos os povos que estão em guerra, porque uma guerra não se faz sozinha e não se sofre só de um lado, porque há passado. E, uma outra falsidade Senhor Deputado é dizer que o mundo mudou, mudou quando as fronteiras que estão em causa também mudaram, e o Senhor Deputado sabe que é o mesmo episódio que ali citou com os misseis em Cuba, mas, foi o Senhor Deputado que o citou e não foi a CDU que o citou, e o único argumentário que consegue fazer é dizer que só é diferente porque o mundo mudou, e confunde as pessoas uma vez mais, quando sabe inclusivamente que a Rússia que se tem hoje, é uma Rússia capitalista que nada tem a ver com a União Soviética, que nada tem a ver com os 70 anos em que a União Soviética conseguiu garantir a paz naqueles territórios, e usa o seu conhecimento para disseminar a mentira, a falsidade e acima de tudo o ódio.

Disse ainda o Senhor Deputado que;

Caros Deputados e Presidentes de Junta,

Vocês também têm responsabilidades adicionais.



Assembleia Municipal de Caminha

Parem de ir ali defender a paz fomentando ódios, parem de fomentar a paz tomando partidos antecipados.

Querem defender a paz, então todos juntos defendam a paz, parando a guerra em primeira instância e eliminando todos os fogos que infelizmente vão contribuindo para o surgimento desta guerra e de outras guerras que vão surgindo.

Tenho dito.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que tem pena que não se tenha percebido o real valor da moção, em particular por parte do Bloco de Esquerda, porque eles não estão a apelar à guerra, estão a dizer que repudiam a guerra e pediram um minuto de silêncio pelos que estão mortos.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, disse o Senhor Deputado, que para constatar que não está a mentir, referiu o número 2516, do dia 17 de fevereiro, deste ano do jornal "Avante", porque se ler este jornal vai perceber, porque disse aquilo que ali disse.

Muito obrigado.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento, e pergunta se a coligação "O Concelho em Primeiro", aceita votar este Voto de Repúdio alínea a alínea, uma vez que apresenta três recomendações.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, pede ao Senhor Presidente da Mesa para que faça uma pausa, para que os representantes de bancada possam discutir a proposta apresentada pela representante de bancada do Partido Socialista.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, determinou a realização de um pequeno intervalo. Após o intervalo deu início à sessão, e disse que os



Assembleia Municipal de Caminha

representantes de bancada chegaram a um acordo e o Voto de Repudio será votado alínea a alínea, onde passou para a votação.

1- A Assembleia Municipal do Concelho de Caminha repudia com veemência o ataque perpetrado pela Federação Russa ao Estado sobreano da Ucrânia, no intuito de limitar e impedir o povo da Ucrânia ao seu direito da autodeterminação, nomeadamente de estabelecer livremente a sua condição política e, desse modo, providenciar o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Este ponto foi aprovado com 32 votos a favor e 2 abstenções.

2- Pelos motivos supra expostos, a Assembleia Municipal de Caminha também repudia com toda a firmeza a posição adotada pelo PCP, de apoio aos atos de Putin, relativamente a este diferendo internacional.

Este ponto foi aprovado com 11 votos a favor, 03 contra e 20 abstenções.

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, deu cumprimento ao minuto de silêncio em homenagem aos mortos e feridos que este conflito armado já provocou.

Logo de imediato o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez a apresentação da seguinte Moção;

“Voto de Condenação da Invasão da Rússia sobre a Ucrânia”



Assembleia Municipal de Caminha

O Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha quer dirigir a todos os cidadãos ucranianos – e especialmente aos que vivem no nosso Concelho –, a nossa total manifestação de solidariedade pela agressão imperialista da Rússia à Ucrânia.

Para o efeito, queremos que todos os cidadãos ucranianos que habitam no nosso concelho e careçam de qualquer tipo de ajuda, fiquem a saber desde já que contam com os Caminhenses para os ajudar em tudo quanto for possível e necessário.

É inadmissível que atos como os que estamos hoje a assistir, como o de ocupação de um território de um país soberano.

Não há imperialismos bons e imperialismos maus, são todos perigosos para os povos e, por isso, rejeitamos liminarmente toda e qualquer ação militar russa.

Lamentamos todas as vidas perdidas e todas as pessoas que têm agora que fugir de uma nova guerra na Europa, deixando para trás as suas casas, os seus bens e as suas vidas.

Como é que os portugueses e especialmente os caminhenses podem colaborar? Desde logo protegendo o povo ucraniano acolhendo refugiados e ajudando quem está em fuga mesmo que apenas de passagem por Portugal. Todos necessitarão de um lar abrigo provisório e, nesse sentido, estaremos sempre disponíveis.

Ao mesmo tempo temos que incentivar outros atos a nível central, seja atuando nos interesses económicos dos oligarcas russos com interesses económicos em Portugal, incluindo a revogação dos vistos especiais conhecidos como “Vistos Gold”. Portugal deve apoiar e propor as sanções europeias e aplicá-las no seu país.”

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, pede um esclarecimento ao Senhor Deputado, quando na intervenção que faz nesta moção refere que as pessoas podem contar com o Bloco de Esquerda, porque ali votam posições da Assembleia não posições do Bloco de Esquerda, pelo que propõe que altere o



Assembleia Municipal de Caminha

texto para que possa ser votado a favor, apesar de estarem de acordo com a ideia.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que percebeu a ideia, pelo que sugere que se faça a correção.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, propõe para votação a moção com as correções sugeridas, onde deve constar a “Assembleia Municipal de Caminha quer dirigir...”

A presente moção foi aprovada por unanimidade.

De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pede ao signatário do Voto de Louvor apresentado pela coligação “O Concelho em Primeiro”, que faça a sua apresentação.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Munícipes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e leu o seguinte Voto de Louvor;

“Voto de Louvor, Reconhecimento e Gratidão”

A bancada da "Coligação O Concelho em Primeiro" apresenta um voto de Louvor, Reconhecimento e Gratidão às várias organizações ligadas ao meio ambientes, assim como às Instituições Públicas ou privadas e a todas as pessoas que em nome individual se juntaram com espírito de missão e de sacrifício na luta contra o Programa do Governo de Prospeção e Pesquisa de Lítio e outros Minerais Associados em 8 áreas do nosso País, estando a Serra D'Arga nessa altura incluída neste programa.

Este Voto de Louvor, de Reconhecimento e Gratidão que a "Coligação O Concelho em Primeiro" apresenta, tem o propósito de agradecer a estes



Assembleia Municipal de Caminha

homens e mulheres que, durante este longo período crítico, levantaram a sua voz na defesa da humanidade e do seu património.

Foi essa Força, Coragem e Determinação que levaram o Governo a excluir a Serra D'Arga desse terrível programa que ia trazer graves impactos ambientais e humanos com contornos trágicos para o nosso Concelho.

Os membros desta Assembleia Municipal, que foram eleitos para defenderem os interesses do nosso Concelho e de todos os seus habitantes, têm, no mínimo, o dever de votarem favoravelmente este Voto de Louvor, Reconhecimento e Gratidão, em homenagem a todas estas pessoas que nunca baixaram os braços nesta luta.”

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, propõe para votação o Voto de Louvor, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que dada a hora avançada, propõe que fosse retirado da ordem de trabalhos “o período da antes ordem do dia”.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, propôs que as bancadas reunissem por 2 minutos.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, atendeu o pedido do Senhor Deputado e concedeu 2 minutos para as bancadas reunirem.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, foi apresentar as conclusões e disse que a primeira conclusão a que chegaram é que a Comissão e Revisão do Regimento tem que prever isto no próximo regimento, e sugerem que não seja possível apresentar mais que três moções por cada grupo parlamentar.

Disse ainda o Senhor Deputado que vão adiar entrar na ordem de trabalhos, mas deixa ali uma consequência sobre o que se está ali a passar hoje, e a



Assembleia Municipal de Caminha

coligação “O Concelho em Primeiro” vai convocar uma sessão da Assembleia Municipal Extraordinária pelos assuntos que não vão ser discutidos ali hoje.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que chegaram à conclusão que este período esgotou e que não haverá mais intervenções e sugere ao Senhor Deputado que uma vez que vai convocar uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal que introduzam mais pontos.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que dada a conclusão vão avançar para o período da ordem do dia

b) Outros assuntos de interesse municipal a colocarem pelos Membros da Assembleia

Este ponto foi retirado da ordem do dia.

3.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, perguntou à mesa se a listagem sobre compromissos plurianuais assumidos que recebeu faz parte da documentação enviada.

Disse o Senhor Deputado que tem uma pergunta a fazer ao Senhor Presidente da Câmara, a quem pede a melhor atenção para obter uma resposta. Disse ainda que no dia 03 ou 04 de janeiro deste ano, a coligação “O Concelho em Primeiro”, pediu listagens de compromissos plurianuais assumidos pelo Município entre o ano 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2021. No dia



Assembleia Municipal de Caminha

25 de janeiro deste ano por informação escrita do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi-lhes dito que havia muita informação a recolher e que essa informação não poderia ser dada, nesse mesmo dia em outro ofício da mesma data, havia uma informação de uma técnica que dizia que não havia compromissos plurianuais assumidos entre 02/01/2016 e 31/12/2021. Entretanto nesta Assembleia Municipal com os documentos entregues, chega uma listagem de compromissos plurianuais assumidos de até 31 de dezembro de 2021 e até 16 fevereiro de 2022, significa que havia compromissos assumidos até 31 de dezembro de 2021, face a este grande diferencial de informações, a pergunta que coloca é, qual das três informações que foi dada está correta? Havia ou não compromissos plurianuais assumidos desde 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2021? São apenas estes, ou, existem mais? E, como conseguem aceder a essa informação nos precisos termos que foi pedida e ainda não foi dada.

Muito obrigado.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início á sua intervenção e disse o seguinte;

“Esta informação demonstra como, financeiramente, a Câmara não dispõe de nenhuma capacidade de resolver a grande questão que preocupa todos os caminhenses: a dívida.

O facto de as prestações vencidas não poderem ser satisfeitas é a simples razão que leva qualquer indivíduo ou empresa a uma situação de declaração de insolvência. A situação de insolvência não se verifica quando não se tem dinheiro mas quando o dinheiro que se tem não chega para satisfazer as obrigações que também se têm.

Já aqui o dissemos e já aqui apresentou o Senhor Presidente do Município todas as explicações, mas o problema persiste: o Município está tecnicamente falido, embora continue a funcionar. Mas continua



Assembleia Municipal de Caminha

a funcionar à custa dos fornecedores que continuam sem ver a cor do seu dinheiro e que, por sua vez, passam por problemas com os seus trabalhadores e seus respetivos fornecedores.

O problema está perfeitamente diagnosticado e todas as explicações foram dadas, só falta mesmo fazer algo para a resolução do problema.

Não queremos que o Município de Caminha exista e se apresente como uma entidade tecnicamente insolvente e, como tal, se constitua como uma entidade perturbadora da economia local, regional e até mesmo nacional, ao não pagar aos seus fornecedores atempadamente.

Esta situação de incumprimento do Município, constitui-se, obviamente, como um fator perturbador dos equilíbrios comerciais na sociedade, provocando a quebra do equilíbrio e colaborando na destruição do tecido empresarial e comercial de todos os que, direta ou indiretamente, se relacionam com o Município de Caminha.

Esta situação merecia outra atenção por parte do executivo e não apenas uma menção periódica da existência de um problema que já ninguém quer valorizar. O Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha preocupa-se com a existência deste problema e é com grande amargura que vê a descrição das atividades do Presidente do Município, desde a anterior sessão da Assembleia Municipal, sem que tenha havido qualquer iniciativa ou ato que contribuisse para a redução da dívida, a não ser o cancelamento súbito das atividades programadas para os festejos de passagem de ano, por decisão que não foi própria, mas imposta por terceiro, devido á pandemia. “

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, ilustres Munícipes que nos seguem de casa e Comunicação Social, e disse que aproveita o momento para se juntar à grande maioria dos Senhores Deputados que foram ali denunciar, criticar e rejeitar aquela que foi um atentado à soberania de um povo, à sua autodeterminação, à invasão das suas



Assembleia Municipal de Caminha

fronteiras e uma guerra, que julga que não se aprendeu nada neste período pandémico e na necessidade de se resolver os problemas através do diálogo, da cooperação e sobretudo da união de esforços, junta-se a essa crítica e percebe aquela que é a vontade maioritária desta Assembleia, e amanhã de forma simbólica durante a noite a Torre do Relógio em Caminha estará iluminada com as cores da Bandeira da Ucrânia. E, tem uma palavra para com todo os Ucrânios, e para aqueles que vivem no Concelho de Caminha, e também tem uma palavra aos Russos que não querem esta guerra, que vão para a rua denunciar esta guerra e que mandam os seus filhos para uma guerra estúpida, que um ou outro quis perpetrar.

Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Jorge Nande, disse o Senhor Presidente que não consegue responder, trata-se de uma informação que não faz parte da informação escrita, apenas cumpre com uma deliberação desta Assembleia Municipal, e irá verificar aquilo que se passou.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Abílio Cerqueira, disse o Senhor Presidente que vai responder aquilo que já lhe tinha dito da última vez, ou seja, a Câmara não está numa situação de falência técnica, a Câmara tem uma situação muito difícil, mas, ao contrário daquilo que afirma ou quer passar, a Câmara tem 4 grandes credores, a ADSE, a Luságua, a Caminhaequi e a Polis Litoral Norte, são credores diferentes, a Polis Litoral Norte pertence ao Estado e pode esperar um pouco pela liquidação daquilo que se tem a liquidar e só no final do mês de dezembro último é que se chegou ao valor daquilo que se tem que liquidar, ainda há tempo e já se está a tratar dessa matéria. A Caminhaequi é outro problema que o Município tem, porque se tem que pagar uma renda que tem uma maioria privada, e aquilo que o Município tem, é uma gestão com o privado que é dono das Piscinas de Vila Praia de Âncora em pagar aquilo que eles tem que pagar no empréstimo que tem com o banco, o Município está a acumular alguma dívida porque não está a pagar a totalidade da renda a que se comprometeu, mas, no entanto o Município está a pagar uma renda que na sua totalidade é de 19,5 milhões de euros, numas piscinas



Assembleia Municipal de Caminha

que custavam 4.5 milhões de euros e para as quais se pediu um empréstimo de 5,2 milhões de euros, ou seja, o Município está a pagar uma renda na medida em que os privados têm que pagar o empréstimo ao banco, no entanto, o Município está a acumular dívida, mas, não está a criar problemas ao fornecedor.

Disse ainda o Senhor Presidente que no caso da Luságua e na ADSE, estava previsto pagar com o empréstimo bancário que o Tribunal de Contas não deixou contrair e aquilo que acontece é que o Município não tem possibilidade de pagar de uma só vez o montante que se deve a esses dois credores, e aquilo que está a fazer neste momento é negociar com esses credores um plano de pagamento, o que está a decorrer com total normalidade.

Relativamente a todos os outros credores, disse o Senhor Presidente que o Município está a pagar no mês seguinte da faturação, e ainda existem algumas situações que não está a pagar porque são contratos que necessitam alguns ajustes e acertos de contas, Disse ainda o Senhor Presidente que se está numa situação muito difícil, vão ter que pagar essa dívida, e ainda há pouco houve ali uma intervenção sobre orçamentos para iluminação do campo de futebol do Lanhelas que poderá ir até 75 mil euros, isto é mais do que qualquer uma das freguesias do Concelho de Caminha recebe por parte da Câmara Municipal, tem que se gerir, mas, a Câmara não está em falência técnica, está a pagar aos fornecedores, nomeadamente aos fornecedores do Concelho de Caminha, ora, essa situação não é real, não é assim que está a acontecer. Muito obrigado.

b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 17 de dezembro 2021

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão ordinária de 17 de dezembro 2021**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.



Handwritten signature in blue ink, possibly 'Luis', and a stylized mark below it.

Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, agradeceu aos representantes de bancada que lhe enviaram algumas correções e considerações que foram aceites.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que tem estado esta semana a refletir sobre a forma de melhorar esta Assembleia e, como o Senhor Presidente sabe, a coligação tem apresentada uma proposta de regimento totalmente novo. Sugere ainda o Senhor Deputado para que estas duas atas sejam retiradas e venham a ser aprovadas na próxima sessão da Assembleia Municipal, porque o narrador fala na primeira e na terceira pessoa na mesma frase, e sugere que a mesa desse a seguinte recomendação, que a ata é uma sumula daquilo que acontece na reunião e é sobretudo a orientação de voto das pessoas que deve ficar clara, e tudo o resto ficará nas gravações que fazem para a internet, e nas gravações que se fazem para a Assembleia que se for aprovado o que está proposto ficarão como documentos administrativos. E, com todo o respeito pelo Senhor Presidente esta não parece ser uma ata no código do procedimento administrativo, que é um resumo, uma sumula do que ali é deliberado dando-se a conhecer o sentido de voto das pessoas e a votação que foi expressa, logo, sugere que a mesa dê orientações a quem faz as atas que as reformule, para se terem atas que se consigam ler, porque ninguém tem paciência para ler isto.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que fez uma correção de votação.

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, disse que entendeu que o Senhor Presidente referiu, que os grupos ali representados entregaram as sugestões e correções e que as



Assembleia Municipal de Caminha

mesmas foram incorporadas, pelo que não entende não se votar ali as atas. Se a proposta for acolhida ele votará contra.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário, com as devidas correções.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 11 votos contra e 02 abstenções, as quais se devem ao facto de não terem estado presentes na referida sessão.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que a bancada da coligação “O Concelho em Primeiro” apesar de fazer boa fé nas palavras do Senhor Presidente e acreditar que estão explanadas as recomendações que apresentaram, via funcionária inestimável, Anabela, relativamente às atas, não pode votar favoravelmente ou se abster perante uma ata sobre a qual não leram as alterações.

Votaram contra esta ata e irão votar contra a próxima ata.

Esta declaração de voto é para os dois pontos.

c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 14 de janeiro 2022

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão extraordinária de 14 de janeiro 2022**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 11 votos contra e 02 abstenções, as quais se devem ao facto de não terem estado presentes na referida sessão.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que a coligação “O Concelho em Primeiro” quer reforçar a declaração de voto que fizeram no ponto anterior, ou seja, disse que votaram contra, porque não conhecem a redação final da mesma. E, em simultânea querem requerer aos Senhor Presidente da Mesa que logo que tenha a versão da ata final, a mesma lhes seja remetida para a bancada, a fim de ser analisada e para o que for por conveniente.

Muito obrigado.

d) Concurso Público para Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, relativa ao “**Concurso Público para Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais do Concelho de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a assunção de compromissos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2023 e seguintes, **propõe-se** que este órgão deliberativo



Assembleia Municipal de Caminha

autorize o “ Concurso Público para Fornecimento de Gás Natural aos Edifícios Municipais do Concelho de Caminha”.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;

“Relativamente a este concurso queremos apontar dois lapsos que detetamos, solicitar um esclarecimento e, por fim expressar o nosso sentido de voto.

Lapso: 1

No Caderno de Encargos, logo na primeira linha da página 4 consta que o adjudicatário terá que se responsabilizar por todos os danos causados ao Município do Cartaxo e não ao Município de Caminha.

Lapso 2

No artigo 11º, nº. 1, do Programa de Procedimento (no topo da página 4), consta o envio do anúncio para publicação no “Diário da República”, em vez de constar o envio do anúncio para o “Jornal Oficial da União Europeia”, tal como consta do preceito legal ali mencionado.

Esclarecimento que pedem:

Relativamente ao valor base do concurso é indicado o montante total de 327.883,00; no entanto, na informação interna datada de 31 de janeiro último, subscrita por Ana Veloso Dourado Ferreira, são mencionados 4 valores, três deles para os 36 meses do contrato (de 2023 a 2025) o que totaliza valor inferior ao valor base: apenas 291.269,39, por se considerarem apenas 2 meses do último ano, assegurando-se os demais 10 meses já no corrente ano de 2022 com um valor de 112.026,70.

Ora, somados os valores previstos para os 36 meses do contrato, verifica-se que estes totalizam a importância de 403.296,09, portanto, em mais 75.413,09 do que o valor base do concurso.

Neste sentido, gostaríamos que fosse explicado a esta Assembleia a razão deste excesso de 75 mil euros.

Apreciação para declaração de Voto:



Assembleia Municipal de Caminha

Por fim, considera o Bloco de Esquerda que este concurso aporta uma despesa excessiva ao erário municipal, mantendo e incrementando a enorme dívida pública.

Claro que consideramos que é uma necessidade imperiosa dotar os edifícios municipais – todos eles – de gás natural, pela economia que tal representa (pelo menos neste momento), no entanto, da mesma forma que deste concurso foram eliminados quase todos os edifícios municipais, exceto os quatro indicados – porque este concurso se destina a apenas quatro edifícios – acreditamos que deveria haver uma escolha ainda mais ponderosa, de forma a permitir a instalação naqueles edifícios cujos consumos possam proporcionar maior ganho mas, ainda assim, reduzir a quantidade dos quatro para três ou para dois edifícios, por forma a permitir umas finanças camarárias mais sadias, voltando aos demais edifícios no futuro.

Por isso, tendo em conta o excesso de despesa e que a mesma durará até 2025, considerando o Bloco de Esquerda que o estado técnico de insolvência da Câmara não permite estes luxos, não resta outra hipótese ao Bloco e Esquerda senão o de votar contra.”

O Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves, disse que relativamente aos lapsos devem ser corrigidos, e quanto a um conjunto de situações que ali colocou não consegue responder em concreto, mas, tem confiança na equipa que trabalha em particular dessa técnica superior e certamente a proposta que ali está apresentada é a correta.

Relativamente à despesa que é efetuada, disse o Senhor Presidente que esta é o tipo despesa que não vê aonde pode “cortar”, este fornecimento destina-se a quatro edifícios, são pavilhões e escolas, porque, não existe outra forma de aquecer as águas e as salas onde os alunos estudam. Pode haver outras matérias aonde se possa cortar, mas, nesta não há outra forma de o fazer. Disse o Senhor Presidente que o concurso é precisamente para colocar a oportunidade a várias empresas a oferta que podem fazer relativamente ao



Assembleia Municipal de Caminha

preço e assim concorrencialmente baixar esse preço do gás natural, e quanto mais rápido se lançar este concurso mais barato ficará para o Município de Caminha, pelas razões que todos conhecem.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenção.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que votou contra. Mas, este voto não é contra o aquecimento de águas, ou contra o bem-estar das crianças.

O voto contra é porque na linha daquilo que o Bloco de Esquerda defende as escolhas, na opinião deles, ainda não são as melhores, ou seja, deveria haver um outro critério e pelas explicações que ali foram dadas também não vão ao encontro daquilo que eles pedem, pelo que, o seu voto era contra e nada houve para que mudassem de opinião.

Muito obrigado.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

e) Prorrogação de Prazo de Rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezasseis de fevereiro de dois mil



Assembleia Municipal de Caminha

e vinte e dois, relativa à **“Prorrogação de Prazo de Rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k), do n.º 2, do art.º 25, da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, conjugado com o referido no n.º 5, do art.º 24, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo art.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a “Prorrogação de Prazo de Rejeição da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social”.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que vai ali reforçar a posição da CDU nesta matéria, e dizer que no prazo de 2 meses esta matéria já ali está na Assembleia Municipal novamente, o Município de Caminha não está preparado para receber este tipo de transferências, como outros municípios não estavam. A CDU entendeu sempre que nunca deveriam ter sido aceites nenhuma transferências, porque é uma demissão da responsabilidade do Estado, é uma forma do Estado se desculpabilizar e transferir para os municípios encargos e ónus que eram dispensáveis para municípios e particularmente municípios como o Município de Caminha.

Disse.

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;



Assembleia Municipal de Caminha

“O Bloco de Esquerda considera que a transferência das competências para as autarquias no domínio da ação social é algo fundamental que deve ocorrer com rapidez, embora, claro, com toda a segurança da boa prestação do serviço.

Não temos dúvidas que os órgãos autárquicos são aqueles que melhor podem cuidar dos seus, ao contrário dos serviços massivos nacionais da Segurança Social que se mostram mais distantes da nossa população.

E tanto é assim, que os órgãos autárquicos já deram boa prova – durante esta pandemia – de que a nível local é possível tratar dos nossos munícipes com melhor proximidade e qualidade do que o faz a Segurança Social.

Desde a aprovação do decreto-lei em 2020 que o Município de Caminha tem rejeitado aceitar estas competências, ora alegando questões financeiras, ora alegando, como agora, falta de técnicos.

O atual Decreto-Lei em apreço prevê a transferência a 31 de março próximo ou, em alternativa, a 01 de janeiro de 2023, nesta data pelos municípios que entendam ainda não reunir as condições necessárias para exercer estas competências.

O Executivo camarário vem rejeitando sistematicamente as competências, simplesmente colocando à apreciação da assembleia Municipal o parecer interno e a aprovação pela maioria.

Esta Assembleia tem sido responsável pelo sistemático adiamento na obtenção do Município das competências na área social.

Neste momento há um novo prazo possível de suspensão da transferência de cerca de um ano.

Espera-se que durante todo este ano de 2022 o executivo promova as diligências necessárias para obtenção das necessidades que periodicamente alega não ter, não podendo continuar à espera que tais competências caiam do céu.

É evidente que até ao final do próximo mês de março não será possível reunir as condições necessárias, tal como ao longo do ano passado também não foi e



Assembleia Municipal de Caminha

parece ser este o caminho e a opção do Município e de toda a oposição: continuar a rejeitar esta transferência de competências.

Perante esta impossibilidade prática de votarmos contra esta proposta mas, ao mesmo tempo, por considerarmos que o voto a favor consiste numa prorrogação interminável e numa rejeição eterna, vamos optar pela abstenção por ser a opção que pretende transmitir a ideia da necessidade de aceitar esta competência, com a prévia reunião de todos os requisitos necessários, uma vez que o serviço que é prestado atualmente pela Segurança Social não se mostra satisfatório à generalidade dos munícipes, motivo pelo qual é necessário atuar para podermos melhorar e não manter o estado precário deste serviço nos termos atuais.

Sei que o voto único do Bloco de Esquerda, é divergente de todos os demais membros desta assembleia, que votará favoravelmente a mais um adiamento. Sei que nada decidirá, mas pretendo com este voto alertar que aqui se quer deixar bem expresso que é necessário fazer melhor e que há tempo para o fazer. “

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que a definição típica do Município é um ente público da Administração Local do Estado e é um ente de população e território, portanto, os Municípios existem para servir a população de um determinado território, do mesmo modo em uma escala inferior tem-se as Freguesias. O Município de Caminha como todos, tem dois órgãos, a Câmara, órgão executivo e a Assembleia, órgão deliberativo e de fiscalização, por isso, entende que todas as atribuições e competências que a Lei for dando aos Municípios em benefício dos cidadãos desse território devem ser aproveitadas, e mais que defensor do regionalismo é defensor acérrimo do municipalismo e desde logo que estas competências que querem atribuir devem ser aceites. Disse o Senhor Deputado que percebe duas coisas uma que o Município não tenha condições económicas de, neste momento, desempenhar estas funções com capacidade económica suficiente e, por outro lado, do ponto de vista



Assembleia Municipal de Caminha

económico que o Estado queira devolver competências, mas, não queira trazer o “cheque prenda” a acompanhar, para isso tem que se apelar a duas coisas, a primeira é que se comece a pensar numa gestão económica distinta, a segunda, já que o Senhor Presidente tem tido tanta influência para trazer tanta coisa para Caminha, não crê que se tenham zangado com ele no Governo por causa de ter defendido a Serra d’Arga como defendeu, portanto, não crê que o Senhor Presidente tenha perdido a capacidade negocial de procurar um cheque conveniente para trazer esta competência o quanto antes, porque, de facto, do ponto de vista do dinheiro, ele faz falta para desenvolver a atividade e o Senhor Presidente vai conseguir dentro dos seus pares do PS trazer um cesto cheio de presentes.

Disse ainda o Senhor Deputado que não percebe que o Município não se esteja a preparar do ponto de vista técnico, isto é, a falta de quadros para esta matéria já deveria estar acautelada, porque os quadros tem que ser preparados e não vão entrar de repente para começar a trabalhar, e como o tempo está cada vez mais curto, e refere que se por milagre houver uma nova suspensão da transferência de competências, julga que do lado da bancada “O Concelho em Primeiro” esta será a ultima vez que votam a pedida prorrogação, e sendo assim, julga que conseguem fazer um equilíbrio de esforços entre o dinheiro e os técnicos e esperar pela magia do Senhor Presidente e do Senhor Primeiro Ministro para trazer o cheque respetivo que faz falta para desenvolvimento do projeto.

Muito obrigado.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que este é um tema importante, e não se está a votar novamente a rejeição das competências da ação social, já foi votada a rejeição das competências da ação social para este ano de 2022, em dezembro de 2021, mas, sabiam que de acordo com a Lei que estava em vigor, essa rejeição só estava válida até final do mês de março, porque o Governo dizia que a partir de 01 de abril a assunção de competências



Assembleia Municipal de Caminha

era automática. E, aquilo que acontece entretanto, foi o período eleitoral, e há pouco tempo foi publicada uma legislação que permite prorrogar para quem o decidir fazer, a entrada em vigor automática da descentralização de competências, e irá até final do ano, sendo que a partir de 01 de janeiro de 2023 os municípios terão que assumir competências da ação social na sua autarquia, e, aquilo que ali se está a decidir não é rejeitar a competência, mas sim prorrogar o prazo da entrada automática da competência. E, nesse sentido, está de acordo com muitas das intervenções que ali foram feitas, a Câmara Municipal deseja ter esta competência nas suas mãos, mas, está em desacordo com a posição da CDU, mais de acordo com a posição do Bloco de Esquerda e do “O Concelho em Primeiro” e não é verdade que o Município rejeita por incapacidade de recursos humanos, ou, incapacidade financeira da Câmara. O Município rejeita, porque aquilo que lhe é atribuído pelo Governo para exercer esta competência não é suficiente e existem duas evidências que servem a posição do município e não tem a ver com as incapacidades da Câmara, tem a ver com a exigência de se ter os mesmos meios para se fazer o trabalho. E, como exemplo, disse o Senhor Presidente que a Segurança Social propôs ao Município de Caminha, que para poder acautelar subsídios de eventuais apoios de despesas domésticas, nomeadamente água, luz e outras situações de emergência, ao município é proposto um subsídio de 7 mil euros por ano, e o Município sabe que no ano de 2020 e 2021 teve valores 5 vezes superiores nos apoios que dá mesmo sem a competência, logo, é dever do Município dizer que aquele dinheiro não é suficiente, ou seja, o Município precisa de mais dinheiro para poder exercer essa competência, mesmo sabendo que 2020 e 2021 foram anos de pandemia e os números podem estar um pouco acima daquilo que é habitual. Um outro exemplo, refere o Senhor Presidente, que em termos de apoio e serviço de acompanhamento, o Município de Caminha acompanha cerca de 615 famílias no universo de todo o Concelho de Caminha, e para isso a Segurança Social diz que Caminha apenas precisa de um funcionário, ora, isso não é possível e atribui os valores



Assembleia Municipal de Caminha

de financiamento para se pagar a um funcionário. E, aquilo que o Município está a fazer é a sua batalha, com os seus argumentos e está a ganhar tempo para continuar a bater até ao último segundo, e nesse último segundo o Município espera ter melhor sucesso para poder fazer o seu trabalho. Por isso, existem posições diferentes, apesar da votação ser muito semelhante.

Disse ainda o Senhor Presidente que o Município quer esta competência, mas, vão exigir até ao último segundo, ter condições para exercer melhor esta competência. Para terminar, o Senhor Presidente, agradece as palavras de confiança do Senhor Deputado Jorge Nande e também de elogio pelo trabalho que tem vindo a desenvolver no Município com a sua equipa e ali na Assembleia e tudo farão para conseguir, como sempre, os bons resultados que este Município tem conseguido com a influência não dele, mas, com as posições desta Assembleia e da equipa que lidera na Câmara Municipal. Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

f) Acreditação/Identificação dos Senhores representantes da Comunicação Social

O Grupo Político “O Concelho em Primeiro”, apresentou a seguinte proposta;



Assembleia Municipal de Caminha

“Considerando que esta Assembleia Municipal autorizou, na sua sessão extraordinária de 14.01.2022, a transmissão em directo das sessões da Assembleia Municipal.

Considerando o teor do Parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro que aqui se anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, em particular, os pontos 20 a 27 das conclusões.

Considerando o teor do artigo 199º do Código Penal e as consequências que decorrem, pela sua violação, aos quais os Senhores jornalistas não estão imunes.

Considerando que o Regimento da AM de Caminha é omissivo relativamente ao trabalho dos senhores jornalistas durante as sessões da AM e à gravação das mesmas em áudio.

Considerando, a título de exemplo, que a própria Assembleia da República, no início de todos os mandatos, aprova um regimento onde são fixadas estas regras (vide artigos 110º e 111º do Regimento da AR publicado no n.º 169, do DR 1º Série de 31.08.2020).

Propõem-se a aprovação das seguintes normas, relativas à acreditação colaboração com os senhores representantes de órgão da Comunicação Social, no decurso das sessões das Assembleias Municipais:

1- Acreditação/identificação:

a) Todos os senhores representantes dos órgãos da comunicação social que pretendam fazer que cobertura jornalística das sessões da Assembleia Municipal, deverão estar acreditados para esse efeito pela mesa da Assembleia.

b) A acreditação é feita pelo período de um mandato e deve ser requerida Junto da Mesa, os senhores representantes dos órgãos da comunicação social.

c) Os senhores representantes de órgãos de comunicação social deverão, durante as sessões da Assembleia Municipal, estar identificados e exibir de forma permanente o cartão de acreditação a emitir pela Mesa da Assembleia, aquando da respetiva acreditação.



Assembleia Municipal de Caminha

- d) O cartão de acreditação deve conter os seguintes elementos:
- Identificação do titular (nome e n.º de cédula profissional);
 - Indicação do Órgão de comunicação social a que pertence e n.º de registo na ERC (se aplicável).
 - Fotografia tipo passe do titular;
 - Data de emissão e de validade do cartão.
 - Assinatura do Sr. Presidente da Mesa da AM ou substituto legal.
- e) Aos senhores representantes da comunicação social devidamente acreditados é-lhes reservado um lugar específico para todo o mandato, a determinar pela mesa da AM.
- f) Cabe à mesa da AM providenciar pela atribuição de lugares em respeito pela igualdade de tratamento de todos os meios de comunicação social presentes.
- g) Não é permitido aos senhores representantes da comunicação social circular pela sala de sessões, nomeadamente, pelo espaço reservado aos Senhores deputados municipais, sob nenhuma circunstância.
- h) A obtenção de áudio e imagens das sessões, pelos senhores representantes dos órgãos da comunicação social, só é permitida nos termos em que estiverem regulados e em vigor por deliberação da Assembleia ou seu Regimento.
- i) Sempre que as sessões da AM sejam transmitidas por qualquer meio (desde que assim autorizado/deliberado), aos senhores representantes da comunicação social deve ser fornecido sinal de áudio e imagem para, se assim o entenderem, durante a transmissão, poderem difundir esses sinais.
- j) Os senhores representantes de comunicação social não acreditados junto da mesa da AM não estão impedidos de nelas participarem, nos precisos termos concedidos ao público em geral.”

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, começou por dizer o motivo pelo qual “O Concelho em Primeiro” apresentou ali a proposta. E, disse que sempre no



Assembleia Municipal de Caminha

intuito de tentar melhorar o funcionamento da instituição, e ancorando o pensamento da coligação na entidade que mais pareceres tem produzido para as autarquias locais desde a sua constituição, onde estão desde logo juristas ligadas às autarquias locais como a Senhora Dr.^a Maria José Castanheiro Neves, e está a falar concretamente da Comissão de Coordenação da Região Centro, que é aquela que mais pareceres produz a partir de pedidos das autarquias locais da Zona Centro. Disse, que encontraram um parecer que foi junto às propostas que foram distribuídas aos Senhores Deputados, que é o parecer n.º 158/16 de 12 agosto 2016 da DSAJAL, no qual chamam para a atenção da parte das conclusões, onde passou a citar alguns pontos;

“2. Não obstante a possibilidade de livre acesso e permanência de público nas sessões das assembleias municipais está-lhe completamente vedado, em regra, ter qualquer manifestação ou intervenção no decurso dos trabalhos, o que significar ser-lhe apenas permitida a (pura) assistência - ou seja, poder ser espectador presencial dos trabalhos, vendo e ouvindo, mas nunca intervindo.”

O Senhor Deputado fez uma pausa para dizer que este parecer serve para a próxima alínea desta ordem de trabalhos, e não vão falar sobre o parecer nessa alínea. Trata-se de um parecer que se refere às reuniões das Assembleias Municipais e Câmaras Municipais, e apenas vai ali ler sobre a parte aplicável as Assembleias Municipais.

De seguida continua a ler o parecer;

“10. A assistência do público às sessões da assembleia municipal e às reuniões da câmara municipal tem o exato conteúdo e dimensão de o público ser considerado como mero espectador, ou seja, passivamente presencia (testemunha) e observa (observador) in loco o decorrer da reunião.”

“12. Das normas do RJAL ou do CPA (ou outras) aplicáveis, não resulta ou se pode inferir, mesmo que indiretamente, que ao público possa caber qualquer outra forma de participação que não a de presença como observador e testemunha.



(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

Assembleia Municipal de Caminha

13. Face ao quadro de possibilidades de participação/intervenção que a lei reserva ao público, é de concluir que esta não prevê nem lhe permite outra diferente intervenção nas reuniões em haja lugar à sua presença, mormente a possibilidade de proceder à sua gravação, integral ou só parcial, quer de som (gravação áudio) quer de som e imagem (gravação vídeo).

14. A possibilidade de gravação pelos membros do público das reuniões dos órgãos em causa – mesmo que restrita aos segmentos das reuniões abertos à intervenção do público ou só mesmo à gravação da própria intervenção por um elemento do público – não parece que, presentemente, se encontre contida, admitida ou pressuposta no quadro jurídico que define e permite essa presença.

15. Do facto de as reuniões serem públicas, por natureza ou por ser permitida a presença de público, não resulta nem tal implica necessariamente a possibilidade de livre, incontrolada e, no limite, sistemática, gravação, integral ou parcial, dessas reuniões, pelo público presente, pois que a faculdade (o direito) que a lei concede ao público é unicamente a da sua presença física, testemunhando todo o desenrolar dos trabalhos, mas já não o armazenamento sonoro e/ou visual da reunião.

16. As intervenções dos membros dos órgãos colegiais no decurso das reuniões dos órgãos e a interação que se estabelece entre eles é a matéria de que constitui o trabalho desses órgãos, pelo que os membros dos órgãos colegiais não podem evitar (ou proibir) que, nas reuniões públicas, as suas intervenções sejam presenciadas, ouvidas e vistas por todos os presentes porque essa é, precisamente a natureza e qualidade intrínseca das sessões públicas.”

“18. Os jornalistas, desde que para fins de cobertura informativa, têm direito de acesso a locais abertos ao público (ou a locais que não sendo acessíveis ao público, sejam-no, contudo, para a generalidade da comunicação social). Tal significa, portanto, que, para efeitos de recolha de informação, os jornalistas



Assembleia Municipal de Caminha

podem aceder às reuniões (aos locais das reuniões) públicas dos órgãos municipais, por se tratar de locais acessíveis ao, e acedíveis pelo público.

19. Por seu lado, os órgãos de comunicação social têm direito a utilizar os meios técnicos e humanos necessários ao desempenho da sua atividade.”

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, interrompe o Senhor Deputado para lhe informar que o seu tempo está a terminar.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que esta intervenção é para as duas alíneas como referiu no início.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, em resposta, pergunta se depois não intervém nenhum elemento do grupo.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que não. E continua a sua intervenção;

“20. Contudo os jornalistas encontram-se também sujeitos ao dever de não recolher imagens e sons com o recurso a meios não autorizados a não ser que se verifique um estado de necessidade para a segurança das pessoas envolvidas e o interesse público o justifique.

21. Os órgãos colegais autárquicos podem, prevendo-o expressamente no seu regimento, deliberar que não seja permitida a recolha, por qualquer meio, de imagens e de som das respetivas sessões por terceiros, designadamente jornalistas, ficando estes, desse modo, impedidos de o fazer, em observância do e por respeito ao seu dever de ofício.

22. Tal não significa que os jornalistas não possam continuar a tomar, como tradicionalmente, apontamento escrito de tudo quanto presenciem (vejam e ouçam) ou lhes chegue ao conhecimento e de, com base em tais elementos, produzir informação jornalística (notícias).”



Assembleia Municipal de Caminha

“26. A assembleia municipal e câmara municipal têm o poder de prever e regular nos respetivos regimentos, estas matérias, estabelecendo o regime que o órgão entenda dever vigorar em matéria de gravação das suas reuniões por terceiros (público ou jornalistas), quer no que toca à gravação oficial das mesmas (para efeito de elaboração de atas) e sua conservação.

27. Quer o público presente quer os jornalistas, sendo caso disso, devem ser clara e objetivamente informados e advertidos, em cada reunião, de qual a política adotada pelo órgão em matéria de gravações das suas reuniões.”

Refere ainda o Senhor Deputado que sabem que está a ser revisto o regimento, e que esta matéria vai ser pela coligação proposta e aprofundada no regimento, mas, também sabem e tem acompanhado que existem pessoas ali na sala a exercer trabalho jornalístico, ao contrário daquilo que diz o parecer, a circular pela zona dos deputados a colher fotografias. De seguida o Senhor Deputado leu a proposta apresentada, para ficar sujeita a discussão e votação.”

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;

“O Bloco de Esquerda, concorda, de uma forma geral, com a necessidade de acreditação e de identificação dos representantes dos órgãos de comunicação social que pretendam fazer a cobertura jornalística das sessões da Assembleia Municipal, deixado à mesa a faculdade e o dever dessa acreditação.

Discorda, no entanto, das exigências que o grupo político O Concelho em Primeiro propõe que sejam incorporadas no cartão de identificação, enquanto se considerem requisitos prévios fundamentais para a acreditação.

São dois aspetos: Não se concorda com a obrigatoriedade de inserção do número de cédula profissional de jornalista nem com o número de registo do órgão na Entidade Reguladora para a comunicação social (ERC).

Caso os requerentes sejam detentores destes elementos, deverão facultá-los, mas caso não sejam detentores destes elementos, não deverão ser impedidos



Assembleia Municipal de Caminha

de serem acreditados desde que faça prova cabal do exercício jornalístico que realmente exercem.

É de todos bem conhecido que atualmente o exercício jornalístico pode ser exercido por qualquer cidadão e através de qualquer meio digital. E é própria Lei de Imprensa e a Entidade Reguladora da Comunicação Social que considera isso mesmo; que qualquer blogue ou qualquer publicação periódica digital é um meio de comunicação social idêntico à imprensa tradicional, válido e passível de registo como tal.

Por exemplo, alguém que escreva num blogue informação sobre o município está caracterizado como exercendo uma função jornalística através de um meio que é considerado de comunicação social, ainda que não seja detentor de carteira profissional de jornalista e ainda que o seu blogue não esteja registado na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), registo esse que o poderá fazer a todo o momento, tal como poderá vir a obter a carteira profissional de jornalista pela demonstração dessa prática.

Assim, na alínea d) quando no ponto 1 se refere à identificação do titular e entre parêntesis se indica nome e o número da cédula profissional, deveria constar o mesmo termo que consta no número seguinte dessa mesma alínea: “se aplicável”.

Portanto, a expressão “se aplicável” deverá constar tanto quanto ao número da cédula profissional quanto ao número do registo na Entidade Reguladora da Comunicação Social, fazendo desse aspeto uma opção e não uma obrigação.

Consideramos que só desta forma se permitirá uma verdadeira abertura à realidade atual de grande participação cidadã na coisa pública, aportando maior liberdade e diversidade informativa e maior expansão da informação.

Por outro lado, também não vemos que exista nenhuma previsão sobre a possibilidade de revogação ou da suspensão da acreditação concedida pela Mesa; previsão esta que deve ser considerada para o caso de se verificar essa necessidade de, no decurso do mandato, designadamente com uma eventual transfiguração de algum órgão de comunicação ou de manifesta e reiterada



Assembleia Municipal de Caminha

grave infração comunicacional, sem prejuízo das oportunas participações às entidades públicas jurisdicionais.

Pelo exposto, consideramos que a proposta apresentada pela Coligação O Concelho em Primeiro, apesar de positiva, mostra-se incompleta e restritiva da liberdade digital do presente, pelo que, nestas condições, assim concretamente apresentadas, somos obrigados a votar contra.”

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, disse que tem dificuldade em abordar esta matéria, porque lhe parece que está a ver uma realidade diferente. Disse que está numa sessão da Assembleia, aonde tem exercido funções há alguns anos e apenas conhece dois jornalistas, a Cidália Aldeia, a representar o Jornal e Rádio Caminhense e o Luís Almeida a representar o Caminha2000, que todos conhecem, com a exceção de um Senhor Deputado que não conhece, mas, como acabou de chegar esta é a realidade. E, portanto, não sabe o Senhor Presidente de Junta de qual a necessidade de se fazer ali uma acreditação dos jornalistas e criando um regulamento específico, que por muitos pareceres que ali sejam citados e pareceres todos podem trazer, não entende qual a necessidade dessa matéria. E, pergunta, se alguma vez os Senhores Jornalistas perturbaram ou, interferiram nos trabalhos da sessão da Assembleia Municipal.

Mas, aquilo que o Senhor Presidente de Junta ali quer dizer aos Senhores Jornalistas da Imprensa Local que tem um grande apreço por eles, e que trabalham muitas vezes com meios muito difíceis, mas, levam para fora daquele órgão a posição de cada um. Refere, ainda o Senhor Presidente da Junta que vai ali destacar alguém que tem sido visado, a falar a despropósito de contratos assinados, omitindo outros contratos assinados pela Câmara Municipal, e a título de exemplo, disse ainda o Senhor Presidente que foi referido na última Assembleia que o Caminha2000 recebeu 36 mil euros, mas, não se ouviu falar que o universo Caminhense recebeu 148 mil euros, e estes



Assembleia Municipal de Caminha

são dados que se podem verificar no Base Gov de 2008 a 2021. Logo, quer ali dizer ao Senhor Jornalista Luís Almeida, Diretor do Caminha2000, que tem todo o seu apreço e consideração. E, ainda pergunta, aos Senhores Presidentes de Junta, se também querem criar um regulamento para impedir que o único Jornalista que os acompanha, possa prosseguir os seus trabalhos. Deixa ali esse desafio aos Senhor Presidentes de Junta, para que pensem sobre esta matéria, e que percebam que este ponto foi ali introduzido para debater questões legalistas, apesar de entender a Lei, não é para isso que eles ali estão. E, julga que a coligação “O Concelho em Primeiro” já escolheu o seu caminho e o seu líder está proclamado, já tem a sua agenda e o seu estilo, mas, ele não se revê nessa agenda nem estilo, e aquilo que lhe diz é que o resultado vai ser o mesmo ou pior dos que o antecederam, e, portanto, não vê necessidade desta regulamentação e devem deixar os jornalistas fazer o seu trabalho como sempre fizeram. E, até mesmo nas sessões de Câmara nunca viu os Senhores Vereadores da coligação, preocupados com as gravações ou recolha de imagem, logo, é uma agenda nova, própria, mas, não venham ali pedir que seja a deles.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que não se deve imiscuir neste debate, que cabe à Assembleia Municipal escolher os caminhos e metodologias pelas quais se deve dirigir. Mas, quer ali dizer que enquanto a maioria na Câmara Municipal for do Partido Socialista, não haverá nenhum condicionamento à ação dos Senhores(as) Jornalistas, não criarão nenhum problema, nem alteração na relação institucional que têm mantido com a imprensa. Ali, trata-se de um espaço maior, onde tem normalmente dois jornalistas, acabados de ser citados pelo Senhor Presidente de Junta de Caminha/Vilarelho, nas reuniões de Câmara não tem o prazer de ter o Jornal e Rádio Caminhense, mas, tem o Caminha2000 e da mesma forma que trabalham em conjunto, umas vezes gostam mais outras menos das notícias que saem, a vida é assim sobretudo para aqueles que têm funções públicas, e



Assembleia Municipal de Caminha

mesmo em relação às fotografias, já não tem esperança de aparecer mais bonito do que aquilo que não é, logo, aquilo que ali quer transmitir é que na Câmara Municipal não criarão nenhum constrangimento, a liberdade de imprensa é fundamental para que possam fazer bem o trabalho com rigor, mas, sobretudo um trabalho que honre aquele que foi o legado do 25 de Abril e que honre também a liberdade que os jornalistas têm de alertar para os problemas e de às vezes encontrar o “rabo que está escondido por detrás da porta”, e por isso, foi ali dar nota daquilo que na Câmara não farão, e como é natural a Assembleia Municipal irá decidir aquilo que deve ou não fazer relativamente à relação que mantém com os Senhores(as) Jornalistas.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi rejeitada pela Assembleia Municipal com 11 votos a favor, 23 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que a coligação “O Concelho em Primeiro”, decidiu apresentar esta proposta fim de regulamentar a questão dos jornalistas, não com o intuito de impedir ou restringir o trabalho dos jornalistas;

Decidiu apresentar esta proposta fim de amenizar situações que se têm passado ali na Assembleia, foi esse o intuito da coligação.

Disse ainda o Senhor Deputado que quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Caminha/Vilarelho, refere que os jornalistas são todos conhecidos, isso não é verdade, porque no dia da Assembleia Extraordinária quando se debateu a questão do lítio, estava presente um terceiro elemento da comunicação social, e até ao dia de hoje não sabe de quem se tratava, portanto, a questão da coligação com a apresentação desta proposta é



Assembleia Municipal de Caminha

regulamentar e amenizar as questões que têm vindo a acontecer relativamente aos jornalistas.

g) Autorização para gravação em áudio das sessões das Assembleias Municipais durante o mandato 2021/2025

O Grupo Político “O Concelho em Primeiro”, apresentou a seguinte proposta; Considerando que não está regulado pelo Regimento da AM, nem por deliberação desta, a autorização de gravação em áudio das sessões da AM. Considerando no teor do Parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro que aqui se anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, as gravações das sessões da AM têm de ser expressamente autorizadas, assim como indicado o fim dessas gravações.

Considerando a leviandade com que a mesa da AM de Caminha tem descurado estas questões legais, agindo com perfeito alheamento em relação a matéria tão delicada natureza e juridicamente relevante, pois podem importar a prática de crimes de gravações ilícitas; a violação do Regulamento da Proteção de Dados (ilícitos administrativos) e a responsabilização direta dos senhores funcionários municipais encarregados destas matérias, por atos que são - a execução de decisões verbais e reiteradas práticas, em abstrato, ilegais - determinadas por decisores políticos.

Propõe-se a aprovação da seguinte proposta:

- 1- É autorizada a gravação em áudio das sessões da Assembleia Municipal de Caminha, durante o mandato de 2021/2024, com efeitos imediatos.
- 2- As gravações destinam-se a:
 - a) Elaboração das atas da Assembleia;
- 3- As gravações das sessões da AM, após a aprovação das atas a que dizem respeito, passam a ter o valor de documento administrativo, podendo a partir desse momento ser fornecidas de modo livre e generalizado, nos termos da LADA, a quem expressamente as requeira.



Assembleia Municipal de Caminha

- 4- As gravações das sessões da Assembleia Municipal deverão ser arquivadas em local próprio e seguro, nos termos legais referentes à conservação de documentos administrativos. “

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte;

O Bloco de Esquerda considera que a aprovação da transmissão em direto, com imagem e áudio, das sessões desta Assembleia, não impede a gravação áudio das sessões, bem pelo contrário, permite-as até com recolha de imagens, pois já é isso mesmo que ocorre com a autorização concedida para a transmissão das sessões, transmissões estas onde se recolhe o áudio e a imagem.

De todos modos, apesar da desnecessidade, compreendemos que, em algumas circunstâncias, tanto os senhores jornalistas como os funcionários que terão que realizar a ata, se possam socorrer de equipamento próprio autónomo para uma recolha de áudio suplementar.

Preocupa-nos, no entanto, que a proposta da Coligação O Concelho em Primeiro se restrinja à captação áudio – portanto, sem imagem – e que este registo seja fornecido a quem o expressamente o requeira, como consta da proposta.

Gostaríamos de ver na proposta que a gravação áudio e vídeo da transmissão em direto, essa sim, no seu todo, ficasse arquivada com valor de documento administrativo e estivesse disponível – como hoje está – para todos os que a queiram ver e ouvir e não só para aqueles que, conforme a Coligação refere, expressamente requeiram apenas a audição das gravações sem imagens.

Aliás, desde novembro passado, logo na primeira reunião do grupo de trabalho para a revisão do Regimento desta Assembleia, no dia 30 de novembro, o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de alteração ao artigo 37º do Regimento, de forma a que nele constasse a seguinte redação:



Assembleia Municipal de Caminha

"As sessões da Assembleia Municipal são transmitidas em direto pela internet, ficando as mesmas disponíveis para acesso público".

E é este acesso público que defendemos, sem restrições burocráticas de requerimentos, disponível para todos, em qualquer momento, e não estando apenas limitado ao áudio, mas também disponibilizando o vídeo.

Não acreditamos nas opções jornalísticas sintéticas diferenciadoras e com propositadas omissões ou introdução de adjetivação tendenciosa e mesmo a exposição, sem qualquer pejo, de juízos de valor próprios, seja pessoais, seja da fonte financiadora.

Não acreditamos, portanto, na existência de um jornalismo livre, liberto e independente, no nosso Concelho, e quando solicitamos à Câmara Municipal informação concreta de quais os órgãos e de quais as quantias auferidas anualmente ao longo dos últimos anos, a resposta foi bastante objetiva e confirmou esta consideração de necessitarmos de chegar diretamente aos munícipes, sem os filtros tendenciosos de alguns órgãos de comunicação, obviamente daqueles que vêm sendo bem remunerados.

Aliás, sendo este um assunto que muito nos preocupa, pois adultera a essência da Democracia, continuamos a trabalhar em alternativas que possam corrigir esta anomalia que grassa no nosso concelho, algumas dessas alternativas até já foram apresentadas no grupo de trabalho de revisão do regimento desta Assembleia, mas outras há ainda em fase de apreciação pelos elementos do Bloco de Esquerda do Concelho de Caminha.

Nestes termos, pela forma como está exposta a proposta da Coligação que ora se apresenta à votação, por a considerar incompleta e restritiva no acesso dos cidadãos ao conteúdo das sessões públicas a esta Assembleia, isto é, por bloquear ou dificultar o acesso público, somos obrigados a votar contra esta proposta.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, chamou à atenção a mesa, que o n.º 3, do art.º 22, do Regimento desta Assembleia, refere que "A cada grupo municipal



Assembleia Municipal de Caminha

cabará, se assim o entender, um período de 3 minutos para réplica política, no final da intervenção do Presidente de Câmara” e ainda há pouco o Senhor Presidente da Mesa não deixou fazer essa intervenção.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, chama à atenção do Senhor Deputado e diz que esse artigo se refere ao período antes da ordem do dia.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse em relação ao período da ordem do dia, que os Senhores Deputados têm 5 minutos para debater os assuntos, e este tempo é para cada Deputado.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que quando lhe colocou a questão se ia haver mais alguma intervenção do grupo, o Senhor Deputado respondeu que não.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que entendeu que se estava a referir a ele. E, também não pode vincular a palavra dos seus colegas de grupo.

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, volta a dizer que o Senhor Deputado aceitou.

De seguida submeteu à votação do Plenário

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 01 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que para além de todos os considerandos que estavam implícitos na proposta, faltou colocar um importante, que passa pelo áudio para pessoas invisuais possam ter acesso a tudo o que se passa na Assembleia, e deixa ali um repto para que,



Assembleia Municipal de Caminha

se for possível e haja condições, se melhore a acessibilidade deste grupo de pessoas ao acesso à Assembleia Municipal.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 01H55M, do dia 26 de fevereiro de 2022, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

O Presidente

(Manuel Luis Pires Martins)